



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso  
www.novaolimpia.mt.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 1035 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

**Art. 2º** - O município, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, procederá avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.


**Parágrafo Primeiro** – O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

**Parágrafo Segundo** – A primeira avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência desta Lei, cabendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovar as medidas decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

**Art. 3º** - Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

  
**CRISTÓVÃO MASSON**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



*“Construindo para uma Educação de Qualidade”*  
- 2015 / 2025

CÂMERA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PROTÓCOLO GERAL
Nº 746
DATA 28/05/2017
HORÁRIO 10h30
Assinatura: [assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



*“Todo conhecimento começa com o sonho. O sonho nada mais é que a aventura pelo mar desconhecido, em busca da terra sonhada. Mas sonhar é coisa que não se ensina, brota das profundezas do corpo, como a alegria brota das profundezas da terra. Como mestre só posso então lhe dizer uma coisa. Contem-me os seus sonhos para que sonhemos juntos.”*

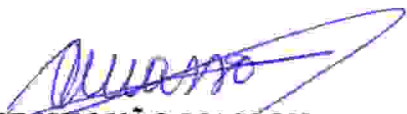
*Rubem Alves*



NOVA OLÍMPIA, 25 DE MAIO DE 2015

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLIMPIA**

*“Construindo para uma Educação de Qualidade”*



**CRISTOVÃO MASSON**  
Prefeito Municipal

**MILTON LOPES**  
Vice-prefeito

**SERGIO SCHEFER**  
Presidente da Câmara

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Educação

**LUCIANA DE FREITAS ALVES**  
Coordenadora Municipal do PME

**SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA**  
Assessora Pedagógica do Estado


**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA SÍNTESE DO PME**

**CARMEM LUCIA RODRIGUES MOURA**  
Especialista em Educação Infantil e Alfabetização  
Coordenadora Pedagógica do 1º Ciclo

**LUCIANA DE FREITAS ALVES**  
Especialista em Psicopedagogia Institucional  
Coordenadora Pedagógica do 2º Ciclo

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**  
Especialista em Psicopedagogia e Gestão Escolar  
Secretário Municipal de Educação

**ROSENILDA LIMA ALMEIDA**  
Especialista em Educação Infantil e Alfabetização  
Coordenadora da Educação Infantil e Educação Especial



**COMISSÃO EXECUTIVA DE REELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**LUCIANA DE FREITAS ALVES**  
Representante da Semecetel

**CARMEM LUCIA RODRIGUES MOURA**  
Representante da Semecetel

**JOSIMAR SILVA LIMA**  
Representante da Comissão de Educação na Câmara

**MARIA APARECIDA CASSATE DE CARVALHO**  
Representante da Comissão de Educação na Câmara

**ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS**  
Representante da Subsede SINTEP

**FLORISVALDO LOPES FERNANDES**  
Representante da Subsede SINTEP

**LUCIDIA MARTINS CONSERVA**  
Representante das Instituições Privadas de Ensino

**VINIEL VICTOR CAMPOS LEITE**  
Representante dos Alunos da Rede Pública de Ensino

**IGOR ARAUJO GARCIA**  
Representante dos Alunos da Rede Pública de Ensino

**ODAIR DIAS DE OLIVEIRA**  
Representante Segmento Pais – CDCE

**LEANDRA MELO DE LIMA**  
Representante Segmento Pais – CDCE



**SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA**  
Representante da Assessoria Pedagógica do Estado

**MARISA BATISTA DE SANTANA**  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**WALDENI FRANCISCO DOS SANTOS**  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ROSA MELO**  
Representante do Clube de Serviços

**MARIA ZENAIDE LUCIO DA SILVA**  
Representante do Clube de Serviços

**RONALDO GOMES DOS SANTOS**  
Representante da Educação Rural

**EDNEIDE ARAÚJO**  
Representante da Educação Rural



**SUBCOMISSÕES DA EDUCAÇÃO DE REELABORAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ROSENILDA LIMA ALMEIDA**

Subcomissão de Educação Infantil

**EDLENE MARIA DO NASCIMENTO**

Subcomissão de Educação Infantil

**APARECIDA BENICIO DA SILVA FRANÇA**

Subcomissão de Educação Especial

**MARIA ADRIANA CHAPUIS FRANÇA**

Subcomissão de Educação Especial

**GREGORIO CICERO CORREIA**

Subcomissão do Ensino Fundamental

**ORLANDO CESAR SHWARZ**

Subcomissão do Ensino Fundamental

**LOURDES KEILA CASADO PULUCENA**

Subcomissão do Ensino Fundamental

**HELENA PEREIRA RAMOS CARVALHO**

Subcomissão do Ensino Fundamental

**ERLENE OLIVEIRA DE MEDEIROS**

Subcomissão do Ensino Fundamental

**JUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA**

Subcomissão do Ensino Fundamental



**CRISTIANE DE FREITAS ALVES**

Subcomissão do Ensino Médio

**EDVALDO ROBERTO DE SOUZA**

Subcomissão do Ensino Médio

**ANNE GRACIELA FRANÇA CAMPOS**

Subcomissão de Jovens e Adultos

**JOSE ESPEDITO MARIANO DA SILVA**

Subcomissão de Jovens e Adultos

**NEREIDE APARECIDA BORIGOTO**

Subcomissão de Ensino Superior

**DEBORA CRISTIANE FERREIRA**

Subcomissão de Ensino Superior

#### **COLABORADORES**

Clodoaldo Fernandes Barbosa

Léia Brizolla de Camargo

Leika de Almeida Alexandre

Maria Aparecida Marques Pereira

Plínio Olderi de Carvalho

Rimer de Oliveira

Sonia Cristina de Souza Araújo

Claudius Mazieiro

Ginaldo dos Santos Lima



## Sumário

1 DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE .....	20
2 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME .....	21
3 SITUANDO O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.....	22
3.1 - Histórico de Nova Olímpia.....	25
3.2 – Histórico da Educação no Município de Nova Olímpia.....	28
3.3 - A população Adulta n Município de Nova Olímpia.....	34
4 DIAGNOSTICANDO A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA .....	35
4.1 Educação Infantil .....	35
4.2. Ensino Fundamental.....	41
4.3 Ensino Médio .....	58
4.4 Educação Superior.....	66
4.5 Modalidades e Diversidade da Educação Básica .....	69
4.5.1 Educação de Jovens e Adultos .....	69
4.5.2 Educação do Campo .....	74
4.5.3 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva .....	78
4.6 Gestão e Valorização dos/as Profissionais da Educação .....	88
4.7 Recursos e Gestão Financeira .....	96
5 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO .....	101
6 METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLÍMPIA – PME .....	102
REFERÊNCIAS .....	136



## APRESENTAÇÃO

Estamos vivenciando tempos grandes renovações, ou seja, tempo de transição, marcado por mudanças de conceitos, paradigmas e concepções, estamos em pleno Século XXI.

A sociedade vive em processo veloz e constante de transformação nas relações sociais estabelecidas.

É necessário estabelecer interação entre os diversos setores da sociedade, estimulando o processo permanente de discussão que proporcione o enfrentamento desta realidade. É de fundamental importância definir políticas públicas nas diferentes áreas sociais, especialmente na educação.

Para tanto nosso compromisso é a busca do investimento efetivo nas pessoas, proporcionando educação de qualidade às crianças, adolescentes, jovens, adultos, num esforço conjunto entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada.

O Plano Municipal de Educação de Nova Olímpia – MT tem como objetivo principal contribuir efetivamente para esta realidade. É preciso tornar concreto as mudanças necessárias à oferta, acesso e permanência dos educandos nas instituições de ensino do nosso município.

O maior desafio ao elaborar este plano foi a articulação entre os vários segmentos e instituições ligadas à educação no município, visando à construção conjunta de um documento que contemple as reivindicações e expectativas da sociedade em relação à educação municipal, traduzidas em metas.

Elaborar este Plano de forma participativa significa que as diretrizes e metas definidas, de forma articulada, possibilitam concretizar a educação de qualidade que as pessoas do nosso município tanto merecem.

Parabéns Nova Olímpia por mais esta conquista.

CRISTOVÃO MASSON  
Prefeito Municipal

## INTRODUÇÃO

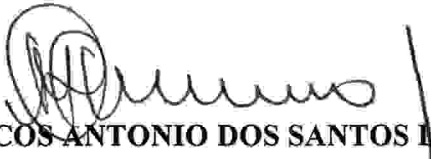
A Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME tem como seus princípios legais a Constituição Federal em seu Art. 214 e as seguintes leis: LDB Lei nº. 9.394/96, Art. 11, inciso I, PNE Lei nº 10.172/01, Art. 2º, 5º e 6º.

A construção de um Plano Municipal de Educação – PME significa um grande avanço por se tratar de uma Política de Município e não somente uma Política de Governo. A sua aprovação pelo poder legislativo, transformando-o em lei municipal sancionada pelo chefe do executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões.

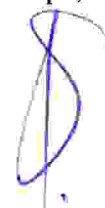
Nesse sentido, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo; recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais anteriores por não serem de sua iniciativa. Com um Plano Municipal de Educação com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas.

A elaboração de um PME constitui-se como o momento de um planejamento conjunto do governo com a sociedade civil que, com base científica e com a utilização de recursos previsíveis, deve ter como intuito responder às necessidades sociais. Todavia, só a participação, acompanhamento e avaliação da sociedade civil (Conselho Municipal de Educação, Câmara Municipal, comunidade escolar, entre outros) é que garantirá a efetivação das metas e estratégias estabelecidas pelo PME.

O desafio para o Município de Nova Olímpia é elaborar um plano que esteja em consonância com os Planos Estadual e Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garanta sua identidade e autonomia.



**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Educação



## **MENSAGEM**

### **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLÍMPIA TECENDO A NOSSA REDE DO SABER**

Como o pescador que vai fazendo a rede, tecendo fio a fio com o coração no mar e no sucesso de numa grande pescaria, abraçou-se o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de reconstrução, do Plano Municipal de Educação de Nova Olímpia - MT.

Assim como o mar que, ao mesmo tempo é a paixão e o medo do pescador, sabemos que a realização de um plano é permeada por desafios e contradições, angústias e esperanças de melhoria na qualidade de nossa educação.

Somo seres históricos, estamos sempre aprendendo, mesmo com as limitações do tempo, entendendo que a rede que representa o Plano Municipal de Educação de Nova Olímpia já vem sendo tecida, agora é preciso, dar corpo a essa rede, que vem se formando no município.

A nossa grande meta é sempre um olhar especial para nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus processos de aprendizagem, numa perspectiva inclusiva de educação, priorizando a qualidade.

Nascemos para ousar e buscar ser sempre mais...

Este Plano representa nossos sonhos, projetos e intenções, para a Educação no Município de Nova Olímpia, para um período de 10 anos.

Um Plano que não representa apenas um documento escrito, mas um Plano capaz de ser palavra-ação, que se move para uma educação cada vez melhor.

Convidamos a todos para comprometerem-se na produção da rede, porque podemos questionar as ondas, podemos melhorar os barcos, só não podemos parar, pois o mar nos espera.

**LUCIANA DE FREITAS ALVES**

Plano Municipal do PME

Coordenadora do 2º Ciclo



## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1**– Matrícula Inicial por Dependência Administrativa Educação Infantil Creche (2010 – 2014)

**Tabela 2**– Matrícula Inicial por Dependência Administrativa Educação Infantil Pré-Escola (2010 – 2014)

**Tabela 3** – Matrícula dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2010 a 2014 no município de Nova Olímpia - MT

**Tabela 4** – Matrícula dos Anos Finais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2010 a 2014 no município de Nova Olímpia \_ MT

**Tabela 5** – Quantitativo de escolas de Ensino Fundamental em Nova Olímpia - MT

**Tabela 6**– População residente em Nova Olímpia por faixa etária – 6 a 14 anos

**Tabela 7** – Taxa de distorção idade-serie – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Nova Olímpia – MT

**Tabela 8** – Taxa de distorção idade-serie/rede – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Nova Olímpia – MT

**Tabela 9** – Taxa de distorção idade-serie – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Nova Olímpia – MT

**Tabela 10** – Taxa de distorção idade-serie/rede – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Nova Olímpia – MT

**Tabela 11** – IDEB do Ensino Fundamental de Nova Olímpia - MT– Anos Iniciais

**Tabela 12** – IDEB do Ensino Fundamental de Nova Olímpia – MT – Anos Iniciais por unidade escolar.

**Tabela 13** – IDEB do Ensino Fundamental de Nova Olímpia - MT– Anos Finais

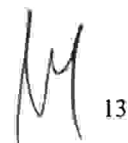
**Tabela 14** – IDEB do Ensino Fundamental de Nova Olímpia - MT– Anos Finais

**Tabela 15** – Distribuição dos estudantes por nível de proficiência – Língua Portuguesa – 5º ano em Nova Olímpia – MT

**Tabela 16** – Distribuição dos estudantes por nível de proficiência – Matemática – 5º ano em Nova Olímpia – MT

**Tabela 17** – Distribuição dos estudantes por nível de proficiência – Língua Portuguesa – 9º ano em Nova Olímpia – MT

**Tabela 18** – Distribuição dos estudantes por nível de proficiência – Matemática – 9º ano em Nova Olímpia – MT



M 13

**Tabela 19** – Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na Educação Básica.

**Tabela 20** – Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Básica – por níveis de ensino.

**Tabela 21** – População residente em Nova Olímpia por faixa etária – 15 a 17 anos

**Tabela 22** – Matrícula do Ensino Médio, por dependência administrativa 2004 a 2014 no município de Nova Olímpia – MT.

**Tabela 23** – Matrícula do Ensino Médio, por turno no município de Nova Olímpia – MT

**Tabela 24** – Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio - Nova Olímpia – MT

**Tabela 25** – Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio - Nova Olímpia – MT

**Tabela 26** – Taxa de distorção idade-série/Escolas – Ensino Médio - Nova Olímpia – MT

**Tabela 27** – Taxas de Rendimento - 2013 - Nova Olímpia – MT

**Tabela 28** – Taxas de Rendimento por ano escolar - 2013 - Nova Olímpia – MT

**Tabela 29** – IDEB do Ensino Médio do Estado de Mato Grosso - MT

**Tabela 30** – Resultado do ENEN em 2013 na Escola Wilson de Almeida

**Tabela 31** – Matrícula no Ensino Médio integrado à Educação Profissional

**Tabela 32** – Taxa de analfabetismo - Pessoas de 15 anos ou mais anos de idade

**Tabela 33** – Matrícula na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública- Nova Olímpia - MT

**Tabela 34** – Matrícula por período na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental.

**Tabela 35** – Matrícula por período na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio.

**Tabela 36** – Matrícula de idosos na Educação de Jovens e Adultos

**Tabela 37** – Matrículas de Ensino Fundamental no campo

**Tabela 38** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

**Tabela 39** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

**Tabela 40** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

**Tabela 41** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

**Tabela 42** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

**Tabela 43** – Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.

**Tabela 44** – Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.

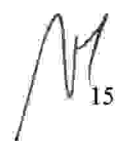
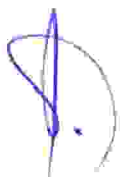
**Tabela 45** – Formação dos Professores da Educação Básica por etapa e nível de escolaridade.

**Tabela 46** – Formação dos Professores da Educação Básica por etapa e nível de escolaridade.

**Tabela 47** – Formação dos Professores da Educação Básica por etapa e nível de escolaridade.

**Tabela 48** – Porcentagem de professores dos anos finais do ensino fundamental que tem licenciatura na área que atuam.

**Tabela 49** – Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área que atuam.



15

## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Fluxo escolar por faixa etária – Nova Olímpia – MT – 2010
- Gráfico 2** – Fluxo escolar por faixa etária – Nova Olímpia – MT - 2010
- Gráfico 3** – Frequência escolar de 6 a 14 anos– Nova Olímpia – MT- 2010
- Gráfico 4** – Frequência escolar de 15 a 17 anos– Nova Olímpia – MT- 2010
- Gráfico 5** – Frequência escolar de 18 a 24 anos– Nova Olímpia – MT- 2010
- Gráfico 6** – Escolaridade da população adulta – Nova Olímpia – MT- 2010
- Gráfico 7** – Desempenho dos estudantes nos Anos Iniciais – Prova Brasil / 2013
- Gráfico 8** – Desempenho dos estudantes nos Anos Finais – Prova Brasil / 2013
- Gráfico 9** – Matrículas no Ensino Médio de 2004 a 2014
- Gráfico 10** - Frequência escolar de 15 a 17 anos em Nova Olímpia – MT -2010
- Gráfico 11** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
- Gráfico 12** - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.
- Gráfico 13** - Remuneração (em R\$) Piso Salarial Municipal – 2010 – 2014
- Gráfico 1** – Recursos da Educação em Nova Olímpia – MT (2010 – 2014)



## LISTA DE QUADROS

**Quadro 1** - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes de Nova Olímpia - MT

**Quadro 2** - Evolução populacional do município de Nova Olímpia de 2000 a 2014.

**Quadro 3** - Indicadores da Educação Básica do Município de Nova Olímpia – MT

**Quadro 4** - População infantil no município de Nova Olímpia - 2010

**Quadro 5** – Número de crianças matriculadas na educação infantil no município de Nova Olímpia – 2014

**Quadro 6** - Critérios para enturmação na Educação Infantil no município de Nova Olímpia – MT

**Quadro 7** – Demonstrativo de escolas com salas de AEE

**Quadro 8** – Demonstrativo de leis municipais que regulamentam o sistema municipal de ensino em Nova Olímpia – MT

**Quadro 9** – Evolução do Piso Salarial Municipal – Nova Olímpia - MT

**Quadro 10** – Demonstrativo das receitas por fonte de recursos (2010-2014)

**Quadro 11** – Despesas em educação (2010-2014)

**Quadro 12** – Recursos aplicados em educação (2010-2014)



## LISTA DE SIGLAS

**AEE** – Atendimento Educacional Especializado  
**CAE** – Conselho de Alimentação Escolar  
**CEB** – Câmara de Educação Básica  
**CEI** – Centro de Educação Infantil  
**CF** – Constituição Federal  
**CME** – Conselho Municipal de Educação  
**CNE** – Conselho Nacional de Educação  
**DCNEDH** – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos  
**DCNEI** – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil  
**EF** – Ensino Fundamental  
**EJA** – Educação de Jovens e Adultos  
**EM** – Ensino Médio  
**FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases  
**LDBEN** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
**LIBRAS** – Língua Brasileira de Sinais  
**MEC** – Ministério da Educação  
**MT** – Estado de Mato Grosso  
**OMS** – Organização Mundial da Saúde  
**ONGs** – Organizações Não Governamentais  
**PAR** – Plano de Ações Articuladas  
**PDDE** – Programa Dinheiro Direto na Escola  
**PEE** – Plano Estadual de Educação  
**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
**PIB** – Produto Interno Bruto  
**PME** – Plano Municipal de Educação

**PNAD** – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio  
**PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**PNATE** – Programa Nacional de Transporte Escolas  
**PNE** – Plano Nacional de Educação  
**PPP** – Projeto Político Pedagógico  
**PROEPI/EJA** – Programa de Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos  
**PROINFÂNCIA** – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil  
**PRONATEC** – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
**RCNEI** – Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil  
**SAEB** – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica  
**SEMECETEL** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Turismo e Lazer  
**SRM** – Sala de Recursos Multifuncionais  
**UAB** – Universidade Aberta do Brasil  
**UFMT** - Universidade Federal do Mato Grosso  
**UNEMAT** – Universidade Estadual de Mato Grosso  
**SAGA** – Sistema Acompanhamento e Gerenciamento da Educação.



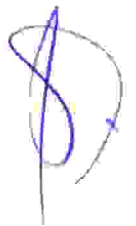
19

## 1 - DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

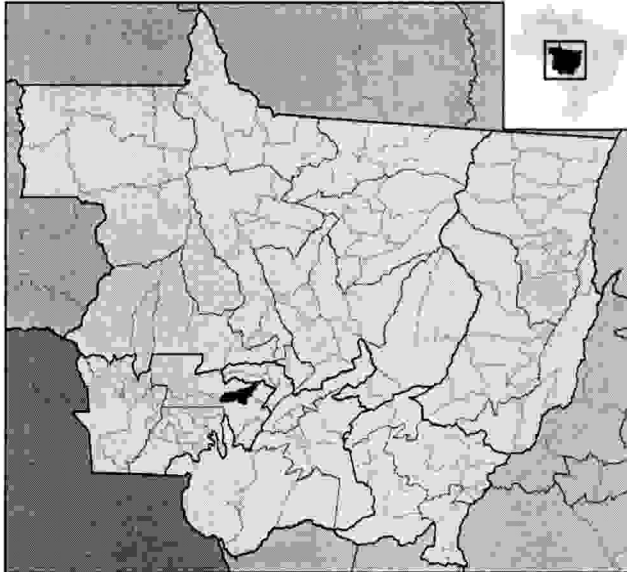
- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. Melhoria da qualidade da educação;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. Valorização dos/das profissionais da educação;
- X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

## 2 - OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

- I. Garantir às crianças, à juventude e a pessoas adultas e idosas, boas condições de acesso e permanência nas etapas e modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- II. Melhorar a qualidade da educação, especialmente da Rede Municipal de Ensino, investindo-se prioritariamente na formação continuada dos educadores e educadoras;
- III. Assegurar a efetiva aprendizagem dos estudantes envolvendo o domínio dos aspectos sócio-cognitivo-afetivo e cultural;
- IV. Promover a atuação de uma gestão escolar democrática e participativa;
- V. Implementar ações continuadas em prol do desenvolvimento equilibrado para uma sociedade sustentável e saudável;
- VI. Valorizar o profissional da educação da Rede Municipal de Ensino, investindo na sua formação continuada, com melhoria nas condições de serviço e salário;
- VII. Estreitar o relacionamento entre escola e família, mediante aprimoramento de mecanismos de participação e envolvimento nas ações curriculares da escola;
- VIII. Valorizar a educação do campo com incentivos de melhoria do acesso e permanência na escola, favorecendo oportunidades de ascensão social no próprio meio;
- IX. Assegurar o atendimento escolar aos/às estudantes público-alvo da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, inclusive a Educação de Jovens Adultos/as, respeitando as suas necessidades e especificidades, considerando a responsabilidade de cada ente federado.



### 3 – SITUANDO O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT.



O município de Nova Olímpia localiza-se no Sudoeste do Estado do Mato Grosso, na microrregião de Tangará da Serra. Tem limites com os municípios de Tangará da Serra, Barra do Bugres, Denise e Santo Afonso. O município encontra-se a 207 quilômetros da capital do Estado. Suas coordenadas geográficas são 14° 14' 49" latitude sul; 57° 17' 16" longitude a W Gr., com altitude

média de 228 metros acima do nível do mar.

A área total do município é de 1572,86 km<sup>2</sup>, que corresponde aproximadamente a 0,17% do território do Estado (903.357 km<sup>2</sup>) com uma população estimada de 18 704 habitantes (IBGE/2014), apresentando densidade demográfica de 11,93 hab./km<sup>2</sup>.

Os centros urbanos mais próximos da cidade de Nova Olímpia são o Município de Barra do Bugres, distante 40 km e o Município de Tangará da Serra, distante 38 km.

Possui clima quente e úmido com temperatura média variando em torno de 25°C. Possui regime pluviométrico com precipitações que giram em torno de 1750 a 1800 mm anuais com grande intensidade nos meses de dezembro a março.

Topograficamente o município é plano em média de 60%, ondulada chegando a 35% a montanhosa 0,5%. Os tipos de solo predominante na região é Latossolo vermelho-amarelo, com textura Arenosa em quase a totalidade da área e fertilidade natural de Médio-baixa.

A possibilidade de mecanização total, sendo que às margens de alguns cursos d'água a mecanização deve ser precedida de drenagem.

A aptidão agrícola da região segundo estudos de solos desenvolvidos não identificaram fatores prejudiciais, impeditivos à quaisquer cultivo corretamente conduzido.

A predominância de culturas pouco exigentes é consequência direta da baixa incorporação de tecnologia.

Nova Olímpia apresenta indicadores sociais, como: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de 0,682 em 2010 (considerado Médio IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,249), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,140), seguida por Longevidade e por Renda.

**Quadro 1 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes de Nova Olímpia - MT**

<b>IDHM e componentes</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>IDHM Educação</b>	0,172	0,312	0,561
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	15,52	23,79	41,91
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	39,42	67,59	93,79
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	19,85	47,19	81,49
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	7,12	24,27	55,83
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	5,99	4,12	28,67
<b>IDHM Longevidade</b>	<b>0,631</b>	<b>0,736</b>	<b>0,804</b>
Esperança de vida ao nascer (em anos)	62,84	69,16	73,23
<b>IDHM Renda</b>	<b>0,604</b>	<b>0,625</b>	<b>0,704</b>
Renda per capita (em R\$)	343,18	390,80	639,03

[http://portal.cnm.org.br/AtlasIDHM2013\\_Perfil\\_Nova-Olímpia\\_mt](http://portal.cnm.org.br/AtlasIDHM2013_Perfil_Nova-Olímpia_mt)

Entre 2000 e 2010 O IDHM passou de 0,524 em 2000 para 0,682 em 2010 - uma taxa de crescimento de 30,15%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 33,19% entre 2000 e 2010.

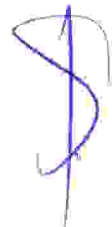
Entre 1991 e 2000 O IDHM passou de 0,403 em 1991 para 0,524 em 2000 - uma taxa de crescimento de 30,02%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 20,27% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010, Nova Olímpia teve um incremento no seu IDHM de 69,23% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (61,47%).

**Quadro 2** - Evolução populacional do município de Nova Olímpia de 2000 a 2014.

Ano	População Residente/ Estimativa
2000	14.186
2001	15.063
2002	15.716
2003	16.427
2004	17.917
2005	18.743
2006	19.562
2007	19.474
2008	20.330
2009	20.944
2010	17.515
2011	17.771
2012	18.018
2013	18.437
2014	18.704

Fonte: Censo Demográfico – IBGE 2000 – 2007 - 2010.  
[ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa](http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa)



### 3.1 – Histórico de Nova Olímpia

Nova Olímpia foi fundada pelo Sr. Belizário de Almeida, no dia 19 de março de 1954. O Sr. Belizário de Almeida nasceu em Barretos - SP, no dia 24 de fevereiro de 1903, vindo, portanto para essa região com 51 anos de idade com sua mulher e filhos.

Comprou grande extensão de terras dessa Gleba que denominou Nova Olímpia, por ter vindo de Olímpia - SP e de onde muitas famílias daquela localidade o acompanharam e compraram fazendas nessas Glebas.

No início da Colonização era muito difícil a vida por aqui as estradas eram péssimas.

Do povoado do Assari para Nova Olímpia não havia estrada, apenas um picadão dentre as matas, dizem que pessoas que se aventuravam a vir para cá foram ajudados por muitos índios que por aqui pararam.

Essas famílias que foram os pioneiros sofreram muito com os mosquitos, as chuvas torrenciais, as doenças, a falta de assistência médica, se uma pessoa ficasse doente tinha de ser levada para Cuiabá em caminhão ou jipe, demorava-se até uma semana para chegar lá, os tratamentos de saúde eram feitos por remédios caseiros, benzimentos e promessas.

Por volta de 1961, se instalou na Vila o Sr. José Castanhola, uma pessoa simples, mas que entendia muito de doenças e remédios farmacêuticos montou aqui uma farmácia e tratava a todos como médico. Sabe-se pelos antigos que muitas vidas foram salvas pelas suas mãos, nessa época mudaram de São Paulo para cá muitas famílias com as do Sr. Ângelo Masson, Antônio Teodoro Correa, Pedro Quita, Clemente de Souza, e muitos outros.

Em meados de 1963 iniciou-se um movimento para elevação de Nova Olímpia a Distrito, pelo jovem Wilson de Almeida, Ângelo Masson e outros.

Em 15 de maio de 1964, de acordo com a Lei 2.153, Nova Olímpia, elevou-se a Distrito de Barra do Bugres, tendo sua Sede Localizadora às margens da Rodovia 358, equidistante 40 km de Barra do Bugres. Sua Economia na época baseava-se na extração da poaia, pecuária de corte, arroz, milho.

Em 1970, Nova Olímpia já possuía um bom número de casas comerciais, serrarias, máquina de beneficiar arroz, farmácias, bares etc. Houve também uma maior



expansão das áreas agrícolas e melhorou substancialmente as rodovias o que supervalorizou as propriedades rurais.

Em 1980, o Grupo Itamarati iniciou os trabalhos para instalação da Destilaria Itamarati no Município.

Em 1982, iniciaram as obras de montagem de Usina Itamarati e o comércio sentiu melhora com a chegada de Empresas que vieram para montagem da Usina, a população começou a acreditar que o progresso de Município estava ali começando.

Em 1982 foi instalado no Estado o Programa POLONOROESTE, um programa do Banco Mundial que visava contribuir para fixação do homem à terra. Várias construções foram feitas na cidade com recursos do Polonoroeste, como construção do escritório da Emater - MT, construção do Centro Comunitário, Posto de Saúde, Posto Telefônico, Posto de Correios.

A Emater - MT iniciou seus trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural no dia 24 de fevereiro de 1982 e sua sede própria foi inaugurada no dia 25 de janeiro de 1983.

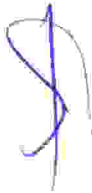
Em 1983, a Comunidade se reuniu e construiu um Hospital no Município, mais tarde esse Hospital seria doado a um médico que instalasse sua residência por aqui, foi o que aconteceu. O Dr. Francisco Soares de Medeiros instalou a sua residência no Município e o Hospital foi doado a ele para que atendesse a população.

Em meados de 1984, pela degradação das pastagens e a falta de recursos financeiros, falta de técnicas corretas na condução das propriedades, houve uma evasão de pequenos produtores rurais para o Estado de Rondônia, vários venderam suas propriedades para aventurarem naquele Estado.

Em 1986, houve a Emancipação política administrativa de Nova Olímpia, no dia 13 de maio de 1986, pela Lei nº 4.996. Houve eleição para Prefeito em um mandato de 2 anos.

Primeiro Prefeito de Nova Olímpia foi Sr. João Gregório da Silva e Vice Devanil Maria Luiz. Nessa época houve uma expansão da área urbana, com condições de lotes área de 50 alqueires doados pelo Governador Carlos Bezerra, hoje denominado Bairro Jardim Ouro Verde.

Em 1989, houve a segunda eleição para prefeito sendo eleito o Sr. Derivan Monteiro e vice o Sr. Jair do Nascimento. Nesse ano foi construído um prédio para

  
M 26

funcionamento do posto avançado do Banco do Brasil e instalada a agência do Banco Bamerindus do Brasil, um centro telefônico com linhas DDD e DDI.

Em 1.992 houve a terceira eleição no Município sendo novamente eleito o Sr. João Gregório da Silva para prefeito e Heleno Bibiano para vice.

No mesmo ano foi inaugurada a agência do Banco do Brasil com Prédio Próprio.

Em 1.993, foi comprada pela Prefeitura uma área de terras, a qual foi dividida em lotes urbanos mais ou menos 220 lotes e distribuído às famílias carentes do Município, hoje denominado Bairro Boa Esperança.

Em 1.994, foi iniciado um novo loteamento no município de propriedade particular denominado Jardim São João, iniciado as vendas em 1.995.

Em 1.995, aproveitando a área do antigo aeroporto de Nova Olímpia o Prefeito João Gregório da Silva, loteou 330 e fez doações para famílias carentes, hoje denominado Bairro Aeroporto.

Em 1.996 houve a quarta eleição no Município sendo eleito o Sr. José Elpídio de Moraes Cavalcante para prefeito e o Sr, Derivan Monteiro para Vice. No seu início de mandato, já trouxe para o município o CIRETRAN, Fórum Judicial de pequenas causas, inaugurou o Centro Recreativo Ângelo Masson onde o mesmo efetuou varias reformas, após a posse o Prefeito entregou precisamente 523 lotes para pessoas carentes do município o qual foi denominado Jardim Santa Rosa, foi iniciado um novo loteamento de propriedade particular denominada Loteamento Castanheira, Construção de mais 01 Posto de Saúde e reforma dos demais, efetuou também reforma e ampliações nas seguintes escolas municipais Sagrado Coração de Jesus, Escola 13 de Maio e reforma nas demais escolas da Zona Rural. Nova Olímpia a partir do povoamento do loteamento da Gleba Encanto cujo proprietário era Sr. José Marcelino de Almeida em 1954. À medida que acontecia o povoamento dessa área rural, também nascia o plano urbano de mais uma cidade no território barrabugrense, graças aos esforços do seu fundador, o Sr Belizário de Almeida. Pessoa responsável pela vinda de muitas famílias do interior do estado de São Paulo, de onde veio. Instalou-se na Gleba por acreditar nas possibilidades da região, embora à distância e a deficiência das estradas, pudesse atrapalhar seus planos. Contudo a nova cidade oferecia aos interessados, lotes urbanos e rurais, propícios ao desenvolvimento da agropecuária como a sua economia base.

Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico>

  
M

### 3.2 – Histórico da Educação no Município de Nova Olímpia

Ao observar a evolução histórica da educação no município de Nova Olímpia podemos destacar através das informações dos nossos pioneiros que os primeiros ensinamentos dados às crianças de Nova Olímpia aconteceram na casa de um dos pioneiros o Sr. Anselmo Eduardo Passarelo e tinha como professora sua filha Rosa Passarelo. Pouco tempo depois chegaram outros professores para lecionar na Nova Olímpia que surgia, entre eles podemos citar: João Lira, José (Zé) Pimenta, Nair Monteiro Nardes, Ilza Monteiro, Judite Pestana, Maria Aparecida Portilho Bento de Azevedo. A professora Judite Pestana morava em Barra do Bugres na Fazenda Raizama e vinha para cá e se hospedava na casa do Sr. Wilson de Almeida.

Anos mais tarde, com o desenvolvimento e crescimento da comunidade foi criada a primeira escola com prédio próprio, denominada de Escolas Reunidas de Nova Olímpia. No ano de 1958, essa mesma escola, através do decreto nº. 523/58 de 22 de agosto passou a ser uma Escola Estadual levando o nome de um dos fundadores da cidade, “Escola Estadual de I Grau Incompleto Wilson de Almeida”. No ano de 1978 através do decreto nº. 1421/78 de 7 de julho de 1978 foi elevada a nível de 1º grau completo e um ano mais tarde, através do decreto 66/79, foi elevada a nível de segundo grau completo.

Com o aumento da população surge a necessidade de mais instituições de ensino. Assim durante a gestão do prefeito Derivam Monteiro foi criada mais uma escola estadual, que também levou o nome de um dos fundadores do nosso município, a “Escola Estadual de 1º Grau João Monteiro Sobrinho”, no bairro Ouro Verde.

Nesse crescimento populacional surgem escolas na zona rural que se encontram hoje desativadas: Escola Municipal de 1º Grau Santa Rosa, criada através da Lei Municipal nº. 179/94, originária do projeto de Lei nº. 046/94; Escola Municipal Olavo Bilac, instalada na comunidade do Riozinho; Escola Municipal Norte-Sul, estabelecida na Fazenda Teatram e Escola Municipal Castro Alves, localizada na Fazenda Paulista.

Na zona urbana os registros trazem no ano de 1990 a criação da Creche Municipal através da Lei Municipal nº. 071/90 de 16/04/90. O nome da mesma foi criado em homenagem a uma das nossas mais antigas professoras, que não media esforços para levar adiante a educação de Nova Olímpia, a professora Maria Aparecida Portilho Bento de Azevedo.



O Centro de Educação Infantil “Eusébio Justino de Camargo” veio no ano de 1994, criada pelo Decreto Municipal nº 197/94 originária do projeto de lei nº 046/94, ao 01 dia do mês de janeiro de 1994, autorizada.

Quanto às escolas de ensino fundamental temos no ano de 1994 a Escola Municipal de 1º Grau Sagrado Coração de Jesus, criada através da Lei Municipal nº. 179/94, originário do projeto de Lei nº. 046/94, criada em 17 de fevereiro de 1994. Em seguida a criação da Escola Municipal de 1º Grau 13 de Maio, criada através da Lei Municipal nº. 207/95, originária do projeto de Lei nº. 075/95 em 23 de fevereiro de 1995.

Três anos mais tarde com o crescimento populacional surge a Escola Municipal Professora Maria Aparecida Cavalini Soares Mozar, escola esta que era particular e foi adquirida pela prefeitura municipal, levou este nome em homenagem a professora Maria Aparecida Cavalini Soares Mozar que faleceu neste ano, criada pelo Decreto Municipal nº 005/98 em 02 de fevereiro de 1998.

A Escola Municipal Deputado Renê Barbour, surge no ano de 2000, criada pelo Decreto Municipal nº 040/2000, especificamente em 01 de janeiro. Por último registra-se na esfera municipal a Escola Municipal de Educação Especial Dante Martins de Oliveira, fundada em 2005 de acordo com o Decreto nº 017/2005 em 1º de março do mesmo ano.

Em 2005 surgiu a escola Municipal de Educação Especial Dante Martins de Oliveira, antes Escola Especial “Beija-Flor”, que tinha como mantenedora APAE de Nova Olímpia, a partir deste ano a Escola passa a ser mantida pela Secretaria Municipal de Educação.

A Escola Municipal de Educação Especial Dante Martins de Oliveira, antes uma instituição filantrópica, passando a ser uma instituição pública municipal, fundada no ano de 2005, pelo então Prefeito Municipal, senhor José Elpidio de Moraes Cavalcante, de acordo com o Decreto Lei nº 017/2005 de 1º de março de 2005 e Resolução 154/06 – Conselho Estadual de Educação – MT.

A Escola Municipal de Educação Especial “Dante Martins de Oliveira” é a única escola no município de Nova Olímpia que funciona em um prédio locado, está situada na Rua Tancredo Neves, nº 897 – E, no Bairro Jardim Ouro Verde,

No ano de 2010 mais uma escola estadual começa a funcionar no município de Nova Olímpia, denominada Escola Atrativa pelo governo de Mato Grosso, teve seus

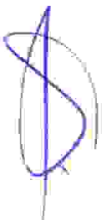


primeiros alunos matriculados em 2010, mas somente no ano de 2011, é que foi autorizada pelo Conselho Estadual de Educação o funcionamento da Escola Estadual Francisca de Souza Alencar através da Autorização CEB Nº 254/2011-CEE/MT, autorizada para oferta da Educação Básica, ( Ensino Fundamental, e Ensino Médio) e na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (Ensino Médio), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, e convalida estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2010, à Escola Estadual Professora Francisca de Souza Alencar, localizada na Rua 34, Q. 40 e 41, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de Nova Olímpia, MT, mantida pelo Estado.

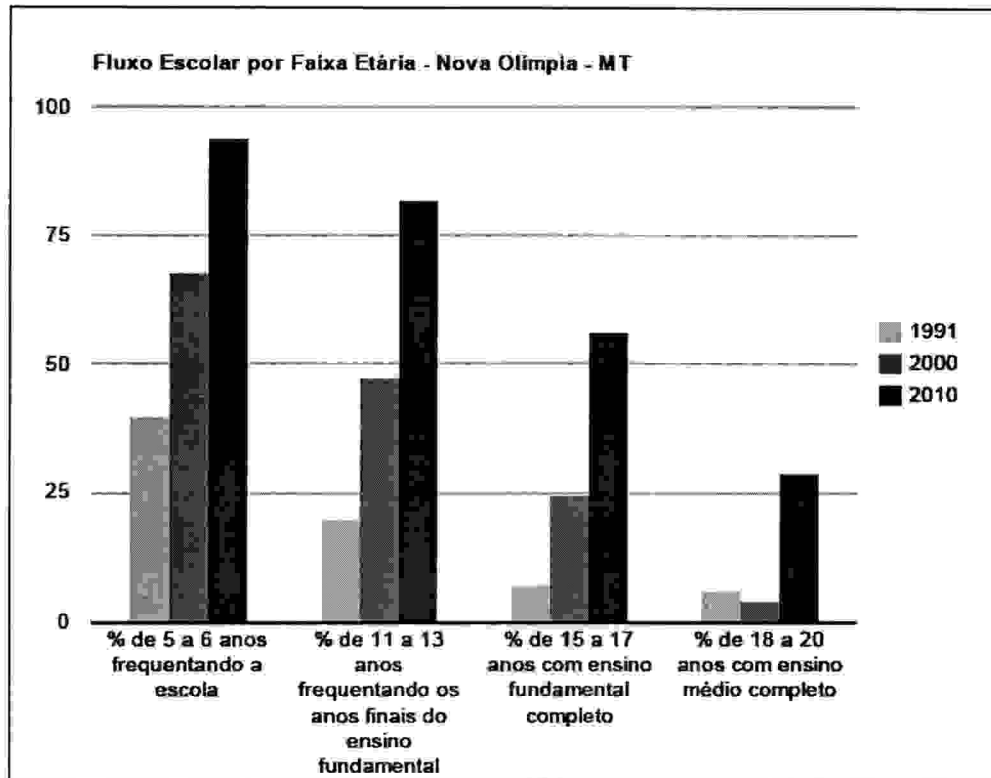
Nova Olímpia possui sua rede escolar Pública Municipal constituída atualmente de 12 (doze) estabelecimentos escolares que atendem 5.150 (cinco mil e cento e cinquenta) estudantes, conforme Educacenso – MEC – ano/2013. É possível perceber um conjunto de mudanças no perfil da educação municipal que se reflete em seus indicadores e resultados, apresentando uma posição superior à média do conjunto do Estado, e bem próximo à realidade da média geral dos índices alcançados no Brasil

Conforme Atlas do PNUD/IPEA/2013, o município apresentou uma variação positiva no atendimento/matricula no período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 38,76%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 72,68%. A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 130,04%. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 595,87% entre 2000 e 2010.

Aponta-se ainda que no ano de 2010, 36,68% dos estudantes entre 6 e 14 anos de Nova Olímpia estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade, e entre os jovens de 15 a 17 anos, 16,11% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso, Entre os jovens de 18 a 24 anos, 9,47% estavam cursando o ensino superior em 2010. Nota-se que, em 2010, 4,33% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 13,84%.

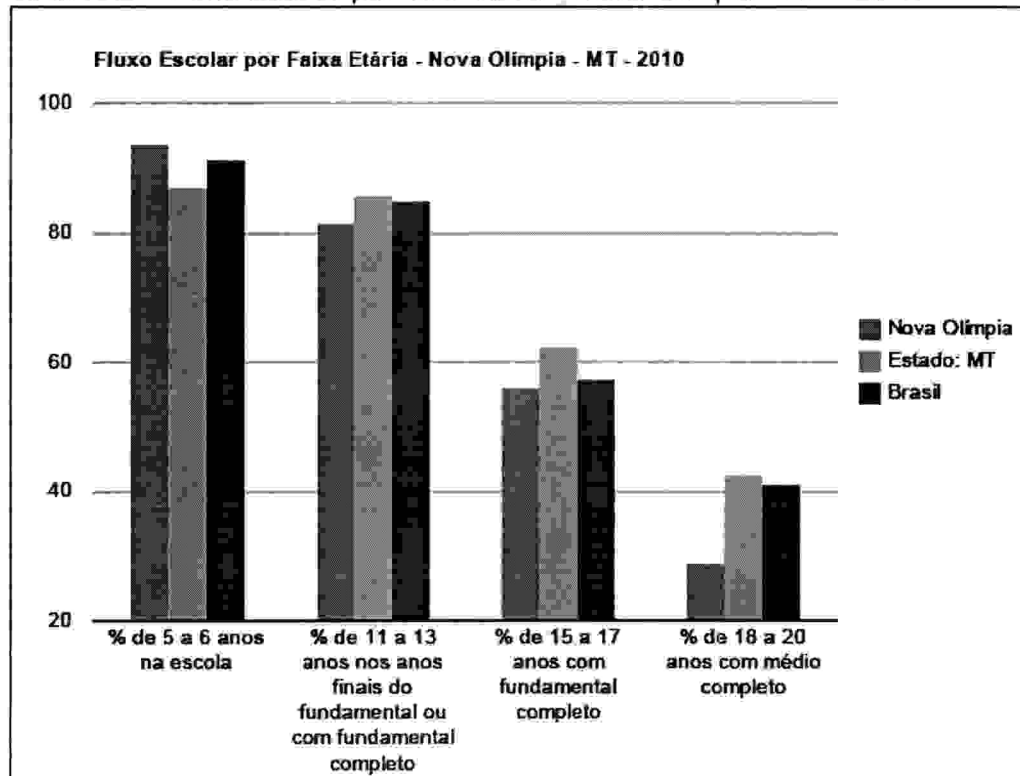


**Gráfico 1 – Fluxo escolar por faixa etária – Nova Olímpia – MT – 2010**



Fonte: Atlas PNUD/IPEA, 2013

**Gráfico 2 – Fluxo escolar por faixa etária – Nova Olímpia – MT - 2010**

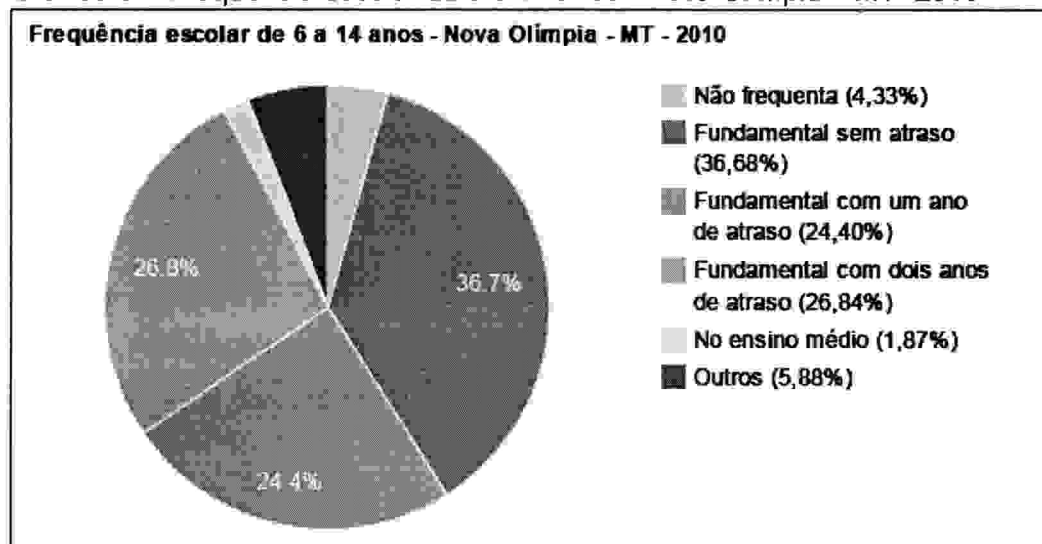


Fonte: Atlas PNUD/IPEA, 2013

*M*

O gráfico abaixo mostra o índice de frequência escolar de 6 a 14 anos no município de Nova Olímpia, com base nos dados do Censo do IBGE de 2010, e mostra que 4,33% das pessoas nesta faixa de idade por algum motivo não frequentavam a escola, apenas 36,68% estão frequentando o ensino fundamental sem atraso, 24,40%, estão no ensino fundamental com um ano de atraso, ou seja, com defasagem idade/série, 26,84%, estão em situação de defasagem idade série com dois anos de atraso e apenas 1,87% dos jovens nesta faixa de idade estão cursando o ensino médio. Assim como o gráfico 4 mostra a realidade da frequência escolar dos jovens de 15 a 17 anos de idade, considerados com idade certa para estarem na educação Básica, mas propriamente no ensino médio.

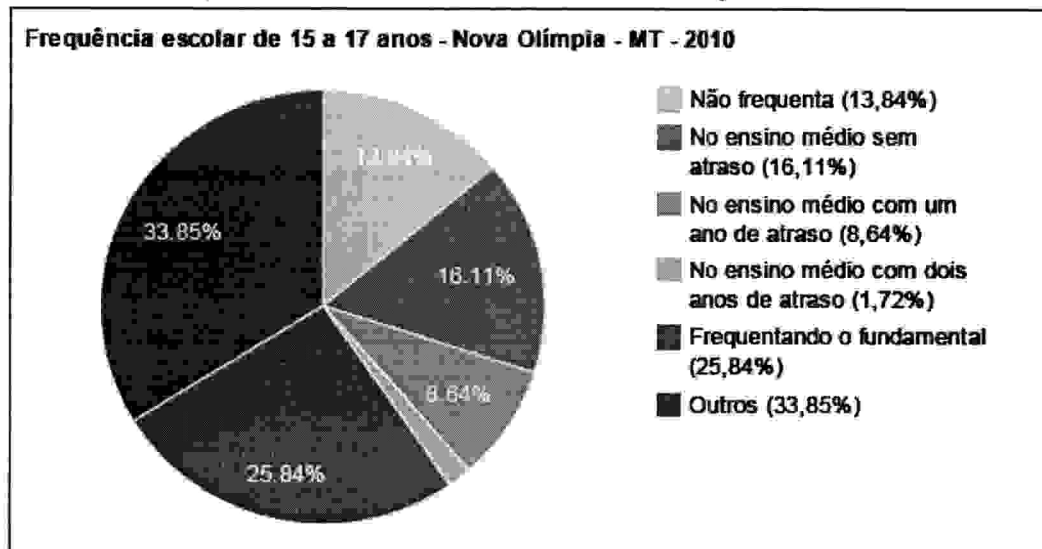
**Gráfico 3 – Frequência escolar de 6 a 14 anos– Nova Olímpia – MT- 2010**



Fonte: Atlas PNUD/IPEA, 2013

Podemos verificar que dos jovens nesta faixa etária 13,84% não frequentam a escola, 16,11% estão frequentando o ensino médio sem atraso, o que caracteriza uma porcentagem baixa de jovens na escola em idade certa, 8,64%, estão no ensino médio com um ano de atraso, ou seja, com defasagem idade/série, 1,72%, estão em situação de defasagem idade série com dois anos de atraso e apenas 24,84% ainda estão cursando o ensino fundamental e 33,85% estão em outras situações não citadas.

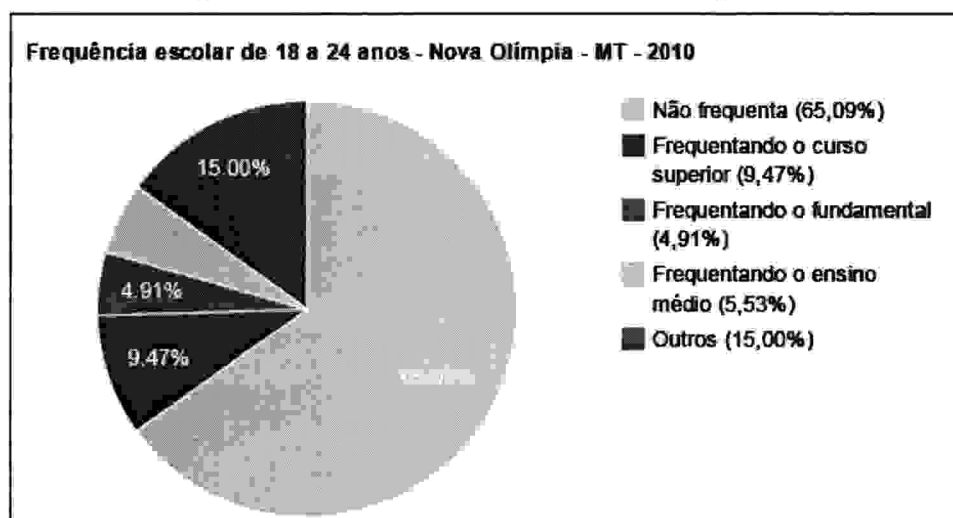
**Gráfico 4 – Frequência escolar de 15 a 17 anos– Nova Olímpia – MT- 2010**



Fonte: Atlas PNUD/IPEA, 2013

O gráfico 5 apresenta a situação da frequência escolar dos jovens de 18 a 24 anos de idade, verifica-se que dos jovens nesta faixa etária 65,9% não frequentam a escola, ou seja mais da metade da população desta faixa de idade, 9,7% estão frequentando o ensino superior, 4,91% ainda estão frequentando o ensino fundamental, 5,53%, estão frequentando o ensino médio e 10% destas pessoas estão em outras situações.

**Gráfico 5 – Frequência escolar de 18 a 24 anos– Nova Olímpia – MT- 2010**



Fonte: Atlas PNUD/IPEA, 2013

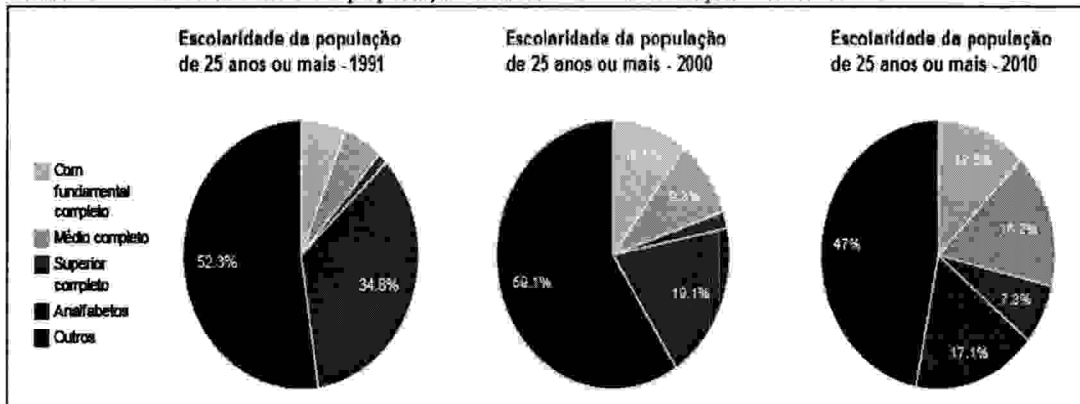
### 3.3 - A população Adulta no Município de Nova Olímpia

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 41,91% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 25,59% o ensino médio. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 15,00% nas últimas duas décadas

**Gráfico 6 – Escolaridade da população adulta – Nova Olímpia – MT- 2010**



Fonte: Atlas PNUD/IPEA, 2013

#### 4 - DIAGNOSTICANDO A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Abaixo podemos observar os indicadores da Educação Básica no Município de Nova Olímpia no período que compreende entre os anos de 2007 e 2014, mostrando no caso do nosso município a diminuição do número de alunos pelos quais vem passando as escolas da rede pública no município.

**Quadro 3 - Indicadores da Educação Básica do Município de Nova Olímpia – MT**

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	11	7.606	217	261
2008	11	7.000	209	256
2009	11	6.646	213	251
2010	12	6.825	218	275
2011	12	6.905	213	270
2012	12	6.380	208	249
2013	12	5.819	201	237
2014	12	5.236	203	225

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

##### 4.1 – Educação Infantil

A Educação Infantil no cenário brasileiro atual é fruto de um longo e permanente processo de transformações. Em seus primórdios, representa a articulação de interesses jurídicos, políticos, médicos, empresariais, religiosos e pedagógicos e, mais recentemente, somam-se os esforços coletivos de inúmeros movimentos e classes da sociedade civil organizada, na busca por um atendimento de qualidade às crianças pequenas.

A partir da década de 1970, as creches e pré-escolas passam a viver um amplo processo de expansão, sobretudo quantitativo, marcado pela busca das definições que orientam as práticas que não devem ser “escolarizadas”, mas que também não podem abrir mão do profissionalismo e qualidade necessários ao desenvolvimento pleno das crianças.

No sentido de tais transformações, pode-se perceber que até mesmo a expressão “Educação Infantil” foi adotada há bem pouco tempo no Brasil e se consagra nas disposições da Constituição Federal de 1988 e posteriormente na LDB, para designar as instituições pré-escolares que passam a atender crianças de 0 a 6 anos de idade (KUHLMANN JR., 2011).

Anterior à Constituição de 1988, a Lei nº 5.692/71, de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu artigo 19, traz importante contribuição ao recomendar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos: “Os sistemas velarão para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam educação em escolas maternas, jardins-de-infância ou instituições equivalentes” (BRASIL, 1971).

A Constituição Federal (Art. 208) serve de base para outros marcos normativos da política nacional de Educação Infantil, ao garantir às crianças de até 6 anos o direito inalienável à educação: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 6<sup>1</sup> (seis) anos de idade” (BRASIL, 1988).

Após a promulgação da carta magna, é aprovada a LDB 9.394/96 que institui a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica prestando atendimento às crianças com até três anos de idade em Creches, e as de quatro a seis – agora cinco – anos em Pré-Escolas.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população infantil da cidade de Nova Olímpia era de aproximadamente 1989 (um mil novecentos e oitenta e nove) crianças de 0 a 5 anos de idade, como pode ser observado no quadro a seguir:

**Quadro 4 - População infantil no município de Nova Olímpia - 2010**

Grupo de Idade	Quantidade de pessoas
Menos de 1 ano	318
1 ano	344
2 anos	329
3 anos	175
4 anos	430
5 anos	393
<b>TOTAL</b>	<b>1.989</b>

Fonte: Censo Demográfico – IBGE 2010.

<sup>1</sup> Com a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, o texto passa a ter nova redação, na qual consta a redução da idade de 6 para 5 anos, processo decorrente da inserção das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental, ampliando seu tempo de duração de 8 para 9 anos (Ver LEI Nº 11.274, de 06/02 2006).

O Censo Demográfico de 2010, indica que as crianças com idade entre 0 e 3 anos totalizavam 1.166 (um mil cento e sessenta e seis) , isto é, 58,62% da população infantil de 0 a 5 anos, enquanto as de 4 e 5 anos eram 823 (oitocentos e vinte e três), ou seja, 41,38%.

Do total de crianças na faixa etária em questão, segundo o Censo de 2010, comparando-se com o Censo Escolar 2014, percebe-se que menos da metade da população (39,21%) dessa faixa etária esteve matriculada em instituições de Educação Infantil, sejam elas públicas ou privadas.

**Quadro 5 – Número de crianças matriculadas na educação infantil no município de Nova Olímpia – 2014**

Número de crianças matriculadas				
Município	Dependência	Educação Infantil		Total
		Creche	Pré-escola	
Nova Olímpia	Estadual	-	-	-
	Municipal	269	496	765
	Privada	-	15	15
	<b>TOTAL</b>	<b>269</b>	<b>511</b>	<b>780</b>

Fonte: Censo Escolar 2014.

**Tabela 1– Matricula Inicial por Dependência Administrativa Educação Infantil Creche (2010 – 2014)**

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	GERAL
2010	201	-	-	201
2011	261	-	-	261
2012	257	-	-	257
2013	254	-	-	254
2014	269	-	-	269

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

**Tabela 2– Matricula Inicial por Dependência Administrativa Educação Infantil Pré-Escola (2010 – 2014)**

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	GERAL
2010	507	-	21	528
2011	517	-	18	535
2012	503	-	21	524
2013	527	-	19	546
2014	485	-	15	500

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

Embora a população de 0 a 3 anos seja de aproximadamente 17% a mais que a população de 4 a 5 anos, a matrícula em pré-escolas é consideravelmente maior que a

matrícula em creches. O município de Nova Olímpia na margem da universalização do ensino em pré-escolas, visto que na matrículas iniciais do ano letivo de 2015, no Centro de Educação Infantil, diminuiu-se consideravelmente o número de matrículas na Pré-escola, ficando assim salas de aulas ociosas nos dois períodos de funcionamento e necessita ampliar as matrículas em creches, uma vez que temos ainda no município lista de espera para atendimento as crianças de 0 a 3 anos, sendo esta lista equivalente 122 alunos, na sua maioria destinada ao atendimento a crianças de até dois anos de idade.

A Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009 torna obrigatória a educação das crianças de 4 e 5 anos. Decorrente disso, a Lei Federal nº 12.796 de 04/04/2013, altera a LDB e, além de sancionar a educação obrigatória na pré-escola, define a frequência mínima que deve ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional, sem que haja antecipação de conteúdos que serão trabalhados em etapas posteriores.

Sobre a enturmação em Creches e Pré-Escolas, o município de Nova Olímpia se orienta pelo corte etário definido pela Resolução CNE nº 06 de 20/10/2010<sup>2</sup> e adota as nomenclaturas<sup>3</sup> descritas no quadro abaixo:

**Quadro 6 - Critérios para enturmação na Educação Infantil no município de Nova Olímpia – MT**

Idade	Corte etário	Data base	Turma
1 ano	Depois	31 de março do ano da matrícula	Berçário I
	Antes		Berçário II
2 anos	Depois	31 de março do ano da matrícula	Berçário II
	Antes		Maternal I
3 anos	Depois	31 de março do ano da matrícula	Maternal I
	Antes		Maternal II
4 anos	Depois	31 de março do ano da matrícula	Maternal II
	Antes		Pré-escolar I
5 anos	Depois	31 de março do ano da matrícula	Pré-escolar I
	Antes		Pré-escolar II
6 anos	Depois	31 de março do ano da matrícula	Pré-escolar II
	Antes		1ª Fase do 1º Ciclo

SEMECETEL/ Coordenadoria de Ensino/2014

<sup>2</sup>Esta resolução encontra-se suspensa em vários estados da federação (Pernambuco, Bahia, Ceará, Rondônia, Minas Gerais, Tocantins, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) e no Distrito Federal. No entanto, seus efeitos continuam em vigor no restante do território brasileiro.

<sup>3</sup> Não há documento que fixe a nomenclatura de enturmação. Assim, encontraremos no município, nas instituições privadas nomenclaturas variadas.




A Resolução nº 05 de 17/12/2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), preconiza que a ação educativa deve se fundamentar em dois “eixos norteadores: as interações e a brincadeira” (BRASIL, 2010, p. 25).

Para que se efetive uma Educação Infantil de qualidade, algumas ações são imprescindíveis, e uma dessas ações diz respeito à formação contínua e em serviço de professores e demais profissionais que atendem diariamente as crianças pequenas. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Educação, tem buscado parcerias e projetos que viabilizem a Formação Continuada em Serviço destes profissionais através do Projeto Sala do Educador, visando uma prática mais direcionada e que respeite as peculiaridades infantis e ajude na construção das concepções de criança, de ensino e de aprendizagem.

Para as DCNEI, a criança é vista como centro do planejamento curricular e entendida como:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2010, p. 13).

Outra ação importante é quanto à organização de espaços, tempos e materiais que viabilizem um trabalho mais direcionado ao público infantil e aos profissionais desta etapa.

Atualmente, uma das grandes dificuldades da rede pública municipal, e em todo o país, no atendimento às crianças pequenas é a inadequação de alguns espaços. Portanto, o município de Nova Olímpia tem buscado articular-se junto a União na busca de recursos que permitam a construção e aparelhamento de espaços pensados especialmente para essa faixa etária, como é o caso do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância.

Importante frisar que com a construção de 1 (uma) unidade de Proinfância no município, acredita-se suprir quase que na totalidade a demanda de crianças na idade de 0 a 3 anos. O projeto padrão Proinfância se divide em tipo A, B e C. Em Nova Olímpia, a unidade em construção é do tipo B, com capacidade para 240 crianças em período integral.



No município de Nova Olímpia os desafios da Educação Infantil se inserem em um contexto mais amplo, que precisam ser superados também em grande parte do território nacional que é a necessidade de reconhecer a criança como pequena cidadã de direitos que, apesar de competente para participar e falar das questões que lhe dizem respeito depende da pessoa adulta e de uma educação articulada para atender suas demandas. Uma educação que respeite os seus limites e que lhe fixe os limites da vida em sociedade, que considere suas necessidades de acordo com o seu desenvolvimento sem, de maneira nenhuma, antecipar o processo de escolarização que é próprio do Ensino Fundamental.



## 4.2 - Ensino Fundamental

De acordo com a Constituição Federal de 1988, os artigos 6º e 208 §§ 1º e 2º, respectivamente, preconizam que:

Art. 6º - São **direitos sociais** a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 208 - §1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente (Grifo nosso).

Percebe-se a partir do exposto, a importância que a educação exerce na formação e construção dos indivíduos. A LDB nº 9394/96 também estabelece em seu artigo 2º que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O artigo 6º da mesma lei preconiza que “é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no Ensino Fundamental”. Porém, a Lei nº 11.114/2005 torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental, sendo que a Lei nº 11.274/06, estabelece prazo de implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, com a inclusão das crianças de 6 (seis) anos de idade pelos sistemas de ensino até 2010. O município de Nova Olímpia iniciou o seu processo de ampliação a partir de 2005, com a implantação dos Ciclos de Formação Humana (Escola Clicada).

Acompanhando as determinações do Ministério da Educação – MEC, sobre a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, orientações do Plano Nacional de Educação - PNE, cabe ao município assegurar a todas as crianças mais tempo no convívio escolar, ou seja, mais oportunidades de aprendizagem, buscando garantir a efetiva universalização do Ensino Fundamental promovendo acesso à educação, proporcionando condições adequadas para que possa apresentar resultados positivos garantindo a permanência e êxito na aprendizagem dos estudantes.

Seguindo as orientações para a inclusão da criança de 6 (seis) anos de idade, é preciso estar atendo para o fato de que a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas da forma como será ministrado esse tempo,



uma vez que a associação de ambos pode contribuir para uma aprendizagem significativa e prazerosa.

As Resoluções nº 04 de 13/07/2010 e nº 07 de 14/12/2010, documentos recentes que fixam as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, reiteram os princípios que possibilitam o desenvolvimento integral dos indivíduos nos seus múltiplos aspectos, os fundamentos e procedimentos definidos para orientar as políticas públicas educacionais no âmbito do Ensino Fundamental, explicitando claramente a responsabilidade do Estado Brasileiro, da família e da sociedade. “O Ensino Fundamental se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família na sua oferta a todos/as” (Art. 3º Resolução nº 07 de 14/12/2010)

O ensino fundamental está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que também zela pela educação infantil e pelo ensino médio, pois os três fazem parte do que conhecemos como educação básica.

Podemos afirmar que a educação básica é fundamental para a formação do cidadão, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania.

Os principais documentos que embasam legalmente o ensino fundamental são: Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e Plano Nacional de Educação.

O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

Acreditamos ser necessário levantarmos algumas considerações acerca dos problemas do ensino fundamental, como por exemplo: número de alunos em sala de aula; indisciplina; heterogeneidade; diversos ritmos de aprendizagem; falta de interesse dos alunos pela aprendizagem dos conteúdos escolares; formação inicial precária; entre outros.



Apontamos como desafios para a melhoria da qualidade no ensino fundamental: melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas (como por exemplo, Ana, Provinha Brasil e a Prova Brasil); utilização novas metodologias de ensino, priorizar os conteúdos curriculares de modo a garantir o processo de aprendizagem, trabalho transversal com as tecnologias da informação e da comunicação, oferta e garantia de formação continuada dos professores em serviço, entre outros.

É preciso voltar nossos olhares para cada unidade escolar, observando suas necessidades, especificidades, clientela, proporcionando momentos de debate sobre as questões educacionais, em especial sobre o ensino fundamental.

**Tabela 3** – Matrícula dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2010 a 2014 no município de Nova Olímpia - MT

ANOS INICIAIS - 1º AO 5º				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	GERAL
2004	2126	318	68	2512
2005	2154	281	50	2485
2006	2348	157	54	2559
2007	2449	-	53	2502
2008	2131	-	63	2194
2009	1988	-	52	2040
2010	1897	-	48	1945
2011	1774	-	42	1816
2012	1524	30	31	1585
2013	1387	-	43	1430
2014	1263	-	71	1334

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index>

**Tabela 4** – Matrícula dos Anos Finais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2010 a 2014 no município de Nova Olímpia \_ MT

ANOS FINAIS - 6º AO 9º				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	GERAL
2004	-	1821	40	1861
2005	-	1894	43	1937
2006	-	1945	29	1974
2007	-	1957	34	1991
2008	-	1953	25	1978
2009	193	1586	26	1805
2010	416	1040	31	1487
2011	349	1042	-	1391
2012	427	1022	-	1449
2013	335	1113	-	1448
2014	282	979	-	1261

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index>

O Ensino Fundamental assim como a Educação Infantil e o Ensino Médio, passaram a compor a Educação Básica, a partir da Emenda Constitucional nº 59/2009, que amplia o dever do Estado em relação à educação obrigatória que passa a ser dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos.

No Brasil, a busca da universalização do ensino obrigatório tem favorecido, nas últimas décadas, políticas educacionais no sentido de garantir a democratização da educação pública e de qualidade para todos, onde 98,3% das crianças de 6 a 14 anos estão frequentando a escola conforme dados do PNAD/IBGE – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio/IBGE.

Quanto à universalização em Nova Olímpia, os resultados têm apontado uma taxa de atendimento escolar que chega, segundo o Censo Demográfico de 2010, a 95,7% do total de crianças de 6 a 14 anos.

Essa universalização no Ensino Fundamental na rede municipal ocorreu gradativamente tendo seu início em 2005, quando o município se adequou aos parâmetros estaduais com vista a melhorar a qualidade da educação, dando início a implantação do Ciclo Básico de Formação, que mais tarde foi denominado como Ciclo de Formação Humana, esse processo efetivou-se gradativamente entre os anos de 2005 e 2010.

Podemos observar que nos últimos anos houve uma queda considerável no número de matrículas no município de Nova Olímpia, isso em razão do fluxo migratório assim como na diminuição da população no município, conforme dados do Censo Demográfico de 2010 e do PNAD, divulgado a cada ano. Essa análise pode ser observada no tocante ao número total de estudantes matriculados no Ensino Fundamental no Município nos últimos dez anos têm diminuído significativamente.

**Tabela 5 – Quantitativo de escolas de Ensino Fundamental em Nova Olímpia - MT**

REDE DE ENSINO	ZONA URBANA		ZONA RURAL	TOTAL
	Prédios Próprios	Prédios Alugados	Prédios Próprios	
Estadual	03	-	01	04
Municipal	04	-	-	04
Privada	01	-	-	01

Fonte: Censo Escolar 2013

**Tabela 6** – População residente em Nova Olímpia por faixa etária – 6 a 14 anos

GRUPO DE IDADE NOVA OLIMPIA	QUANTIDADE
6 anos	314
7 anos	309
8 anos	343
9 anos	311
10 anos	413
11 anos	342
12 anos	345
13 anos	435
14 anos	438
<b>TOTAL</b>	<b>3.250</b>

Fonte: Censo do IBGE 2010

Podemos também analisar dentro do Ensino Fundamental os dados que evidencia a distorção idade-série, decorrente principalmente do não desenvolvimento das competências e habilidades na idade certa e da reprovação.

**Tabela 7** – Taxa de distorção idade-série – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Nova Olímpia – MT

Ano	Distorção Idade-Série
2006	22,6
2007	19,6
2008	16,9
2009	13,7
2010	11
2011	9,8
2012	6,1
2013	3,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI



**Tabela 8** – Taxa de distorção idade-série/rede – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Nova Olímpia – MT

<b>Ano</b>	<b>Publica</b>	<b>Privada</b>
2006	23	5,6
2007	20	1,9
2008	17,3	4,8
2009	13,9	5,8
2010	11	6,3
2011	9,9	4,8
2012	6,2	3,2
2013	3,3	7

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

É de suma importância destacar que a distorção idade/série nos Anos Finais do Ensino Fundamental revela outro problema além da reprovação, que é a evasão escolar, pois os/as estudantes acabam repetindo o ano e/ou retornando ao ensino regular, já que não podem ingressar na EJA devido à idade, pois a mesma só atende estudantes a partir dos 15 anos.

**Tabela 9** – Taxa de distorção idade-série – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Nova Olímpia – MT

<b>Ano</b>	<b>Distorção Idade-Série</b>
2006	43,9
2007	40,7
2008	35,7
2009	29,1
2010	27,3
2011	20,2
2012	20,2
2013	4,6

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

**Tabela 10** – Taxa de distorção idade-serie/rede – Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
- Nova Olímpia – MT

Ano	Publica	Privada
2006	44,6	-
2007	41,3	2,9
2008	36,2	-
2009	29,4	11,5
2010	27,3	3,2
2011	20,2	
2012	20,2	
2013	4,6	

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Com base na análise dessa realidade, faz-se necessário programar ações que visem à correção da distorção idade/série na Rede Pública de Ensino nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

Em se tratando da aprendizagem dos estudantes, percebe-se crescimento nos indicadores, mas os resultados ainda não são expressivos.

No Brasil verifica-se o índice de aprendizagem e estabelece metas para a educação através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O IDEB é o indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da educação pela população por meio de dados, com os quais a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino: indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (5º ano e 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio).

O IDEB tem como objetivo:

- Mostrar as condições do ensino no Brasil, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), determinando o prazo e a forma de como chegar.
- Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa desempenho em termos de rendimento e proficiência;



- Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino;

Foi fixada a média 6,0 para ser atingida até 2022, utilizando a metodologia do IDEB como base, observando que esta média foi atingida pelos 20 países melhores colocados no ranking mundial.

Para o cálculo do IDEB, utiliza:

- O ano do exame (Saeb ou Prova Brasil) e Censo Escolar;
- Média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 (zero) e 10 (dez), dos alunos da Unidade Educativa, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;
- Indicador de rendimento, baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da Unidade Educativa (Ensino Fundamental e Médio).

Conforme dados apresentados na tabela 9, podemos perceber que as escolas de Nova Olímpia em 2013, nos anos iniciais atingiu a meta e cresceu obtendo média 5,3 no IDEB, uma vez que a meta projetada do município era de 4,8, ficando também acima da média nacional de 4,9.

**Tabela 11 – IDEB do Ensino Fundamental de Nova Olímpia - MT– Anos Iniciais**

IDEB TOTAL	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS					
	Ano de Ref.	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil		3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	3,9	4,2	4,6	4,9	6,0
Mato Grosso		3,6	4,4	4,9	5,1	5,3	3,7	4,0	4,4	4,7	5,9
Nova Olímpia		3,6	4,0	5,0	5,1	5,3	3,7	4,1	4,5	4,8	5,9

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Ao analisar o IDEB da Rede Municipal de Nova Olímpia, observa-se que, de modo geral, o município tem buscado alcançar as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação. No entanto, é importante estar atento para as médias alcançadas por cada estabelecimento de ensino.



**Tabela 12 – IDEB do Ensino Fundamental de Nova Olímpia – MT – Anos Iniciais por unidade escolar.**

IDEB TOTAL	IDEB OBSERVADO				
	Escolas Municipais				
	2005	2007	2009	2011	2013
<b>EMEB Dep. Renê Barbour</b>	3.9	4.2	4.6	4.8	5.1
<b>EMEB Maria Aparecida C. S. Mozar</b>	3.9	3.9	4.9	4.9	5.6
<b>EMEB 13 de Maio</b>	3.6	3.8	5.1	4.8	4.9
<b>EMEB Sagrado Coração de Jesus</b>	3.9	4.0	5.4	5.9	6.0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, temos escolas com médias que variam de 6,0 a 4,9, sendo que a escola com menor média se equivale à média nacional projetada para 2013.

Mas temos também o IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental, que tem media um pouco mais baixa que a média dos anos iniciais.

**Tabela 13 – IDEB do Ensino Fundamental de Nova Olímpia - MT– Anos Finais**

IDEB TOTAL	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Ano de Ref.</b>										
<b>Brasil</b>	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
<b>Mato Grosso</b>	3.1	3.8	4.3	4.5	4.4	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
<b>Nova Olímpia</b>	2.7	3.5	4.1	4.1	4.3	2.8	2.9	3.2	3.6	4.8

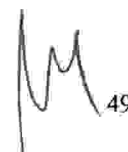
Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

**Tabela 14 – IDEB do Ensino Fundamental de Nova Olímpia - MT– Anos Finais**

IDEB TOTAL	IDEB OBSERVADO				
	Escolas Estaduais				
	2005	2007	2009	2011	2013
<b>EE. Reinaldo Dutra Vilarinho</b>	-	-	3.0	3.6	3.7
<b>EE. João Monteiro Sobrinho</b>	2.4	3.9	4.2	4.4	4.2
<b>EE. Francisca de Souza Alencar</b>	-	-	-	3.8	4.1
<b>EE. Wilson de Almeida</b>	3.1	3.2	3.9	4.2	4.9

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Nos anos finais do Ensino Fundamental o município de Nova Olímpia alcançou à média 4,3, ficando acima da média nacional projetada para 2013 que foi de 4,2 sendo

 49

assim temos no município escolas com o IDEB para os anos finais do ensino fundamental variando entre 4,9 e 4,1, conforme demonstrado na Tabela 12.

Para realizar a análise do nível de proficiência dos estudantes, o Ministério da Educação (MEC), através do Inep aplica a Prova Brasil no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e avalia o desempenho dos mesmos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, utilizando uma escala que varia de acordo com as competências e habilidades em cada disciplina.

Na Prova Brasil, o resultado do aluno é apresentado em pontos numa escala (Escala SAEB). Discussões promovidas pelo comitê científico do movimento Todos Pela Educação. Decidiu-se que, de acordo com o número de pontos obtidos na Prova Brasil, os alunos são distribuídos em 4 níveis em uma escala de proficiência: Insuficiente, Básico, Proficiente e Avançado.

É considerado nível de proficiência adequado aqueles estudante que estão nos nível proficiente e avançado, sendo que no nível avançado apresenta-se aprendizado além da expectativa e recomendam-se atividades desafiadoras, enquanto no proficiente, o estudante encontra-se preparado para continuar os estudos e sugerem-se atividades de aprofundamento.

Dos 286 estudantes do 5º ano que realizaram a prova em 2013 em Nova Olímpia, apenas 38% em Língua Portuguesa e 39% em Matemática encontravam-se nos níveis avançado e proficiente.

**Tabela 15** – Distribuição dos estudantes por nível de proficiência – Língua Portuguesa – 5º ano em Nova Olímpia – MT

ANO	AVANÇADO		PROFICIENTE		BÁSICO		INSUFICIENTE		TOTAL DE ESTUDANTES QUE REALIZARAM A PROVA	%
	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%		
2009	23	5	92	22	206	50	94	23	414	100
2011	36	7	122	24	204	40	146	29	482	100
2013	28	10	83	28	110	37	73	25	286	100

Fonte: <http://www.qedu.org.br>

Já no 9º ano, dos 338 dos estudantes da Rede Pública de Ensino e que realizaram a prova em 2013, apenas 17% em Língua Portuguesa e 7% em Matemática estavam nos níveis avançado e proficiente, enquanto os demais se encontravam nos níveis básico e

insuficiente. Esse resultado é preocupante, pois os estudantes avaliados nos níveis básico e insuficiente apresentam pouco ou quase nenhum aprendizado.

**Tabela 16** – Distribuição dos estudantes por nível de proficiência – Matemática – 5º ano em Nova Olímpia – MT

ANO	AVANÇADO		PROFICIENTE		BÁSICO		INSUFICIENTE		TOTAL DE ESTUDANTES QUE REALIZARAM A PROVA	%
	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%		
2009	27	7	85	21	184	44	118	28	414	100
2011	43	9	123	24	179	35	163	32	482	100
2013	31	10	84	29	94	32	86	29	286	100

Fonte: <http://www.qedu.org.br>

**Tabela 17** – Distribuição dos estudantes por nível de proficiência – Língua Portuguesa – 9º ano em Nova Olímpia – MT

ANO	AVANÇADO		PROFICIENTE		BÁSICO		INSUFICIENTE		TOTAL DE ESTUDANTES QUE REALIZARAM A PROVA	%
	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%		
2009	4	1	38	14	176	65	54	20	272	100
2011	5	1	36	10	219	60	107	29	321	100
2013	9	2	63	15	223	52	135	31	338	100

Fonte: <http://www.qedu.org.br>

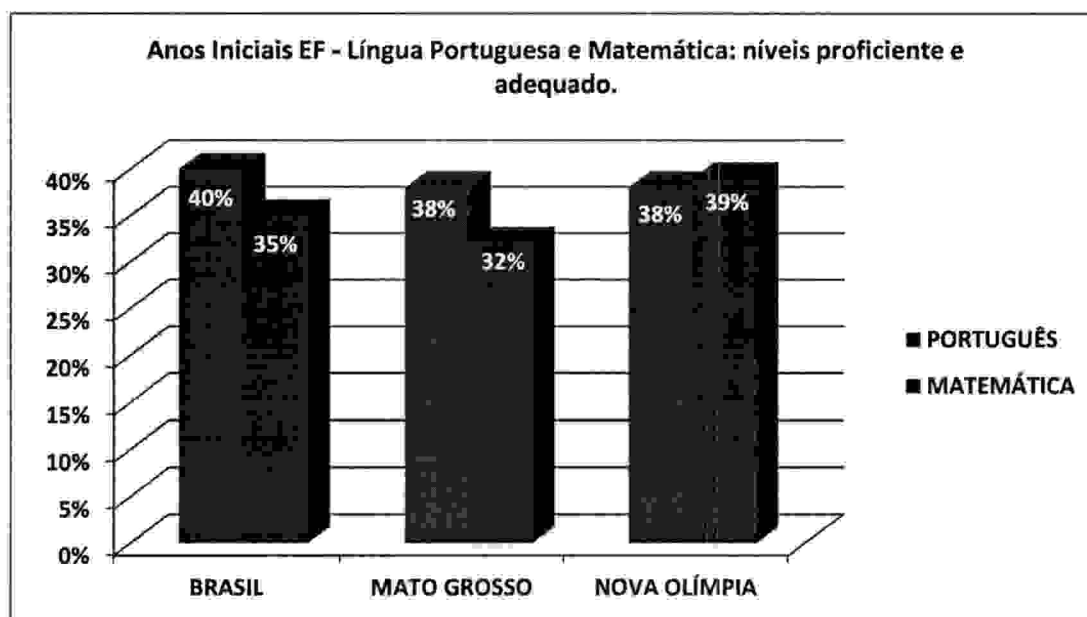
**Tabela 18** – Distribuição dos estudantes por nível de proficiência – Matemática – 9º ano em Nova Olímpia – MT

ANO	AVANÇADO		PROFICIENTE		BÁSICO		INSUFICIENTE		TOTAL DE ESTUDANTES QUE REALIZARAM A PROVA	%
	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%	Nº de Estudantes	%		
2009	-	0	10	4	140	51	122	45	272	100
2011	-	0	20	5	181	49	166	46	321	100
2013	1	0	29	7	201	47	198	46	338	100

Fonte: <http://www.qedu.org.br>

Quando analisamos o desempenho dos estudantes dos Anos Iniciais na Prova Brasil de 2013, observa-se que o nível de proficiência em Nova Olímpia ultrapassou as médias do Estado em Matemática, ficando com a mesma média do Estado em Língua Portuguesa. Todavia, em relação às médias nacionais os resultados não foram expressivos, em Língua Portuguesa o que desperta uma preocupação com a qualidade do ensino e da aprendizagem na competência de leitura e interpretação de textos, porém, em Matemática o nível de proficiência no município ultrapassou em 5% a média nacional, conforme gráfico abaixo.

**Gráfico 7 – Desempenho dos estudantes nos Anos Iniciais – Prova Brasil / 2013**



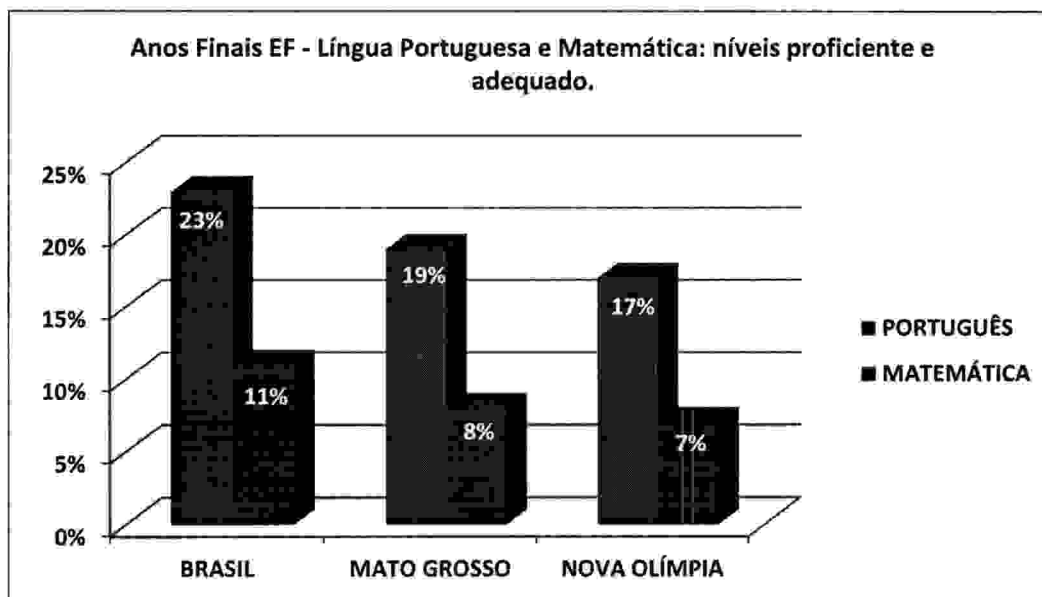
Fonte: qedu.org.br

Ao compararmos o desempenho dos estudantes de Nova Olímpia na Prova Brasil nos Anos Finais com os resultados do Estado, observa-se que o nível de proficiência, em Língua Portuguesa esta com 2% e Matemática está com 1% abaixo das médias do Estado. E em relação à média nacional, Nova Olímpia apresenta um resultado com 6% abaixo em Língua Portuguesa e 4% abaixo em Matemática.

Apesar da cidade de Nova Olímpia ter melhorado nos índices do IDEB, o resultado da Prova Brasil mostra que há necessidade de melhorias no âmbito do Ensino Fundamental, principalmente nos Anos Finais. Lembrando que os resultados obtidos também servem de base para a promoção de ações voltadas para a correção dos pontos

mais críticos demonstrados nas avaliações, buscando elevar o nível de proficiência, dos estudantes de Nova Olímpia.

**Gráfico 8 – Desempenho dos estudantes nos Anos Finais – Prova Brasil / 2013**



Fonte: qedu.org.br

Com o objetivo de alcançar níveis de alfabetização o governo federal criou o PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que tem como objetivo que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

No Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quatro princípios centrais serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

1. o Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;

2. o desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;



3. conhecimentos oriundos das diferentes áreas podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;

4. a ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Dentro dessa visão, a alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania. Para exercer sua função de forma plena é preciso ter clareza do que ensina e como ensina. Para isso, não basta ser um reproduzidor de métodos que objetivem apenas o domínio de um código linguístico. É preciso ter clareza sobre qual concepção de alfabetização está subjacente à sua prática.

Ao aderir ao Pacto, os entes governamentais se comprometem a:

- alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em matemática;
- realizar avaliações anuais universais, aplicadas pelo INEP, junto aos concluintes do 3º ano do ensino fundamental;
- no caso dos estados, apoiar os municípios que tenham aderido às Ações do Pacto, para sua efetiva implementação.

Pensando na qualidade da educação, e principalmente com a alfabetização, o governo municipal aderiu ao PNAIC em 2012, e que teve início em 2013 com a formação dos professores, através de cursos presenciais de 2 anos inicialmente, mas que será estendido por mais um ano, para os Professores alfabetizadores, com carga horária de 120 horas por ano, baseado no Programa Pró-Letramento, cuja metodologia propõe estudos e atividades práticas. Os encontros com os Professores alfabetizadores serão conduzidos por Orientadores de Estudo.

Os Orientadores de Estudo são professores das redes, que farão um curso específico, com 200 horas de duração por ano, ministrado por universidades públicas. É recomendável que os Orientadores de Estudo sejam selecionados entre a equipe de tutores formados pelo Pró-Letramento no município ou estado.

No Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa serão desenvolvidas ações que contribuam para o debate acerca dos direitos de aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização; para os processos de avaliação e acompanhamento da aprendizagem das crianças; para o planejamento e avaliação das situações didáticas; para o conhecimento e uso dos materiais distribuídos pelo Ministério da Educação, voltados para a melhoria da qualidade do ensino no ciclo de alfabetização.



Desde o ano de 2013, o INEP lançou a ANA – (Avaliação Nacional da Alfabetização), esta é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas. Além dos testes de desempenho, que medem a proficiência dos estudantes nessas áreas, a ANA apresenta em sua primeira edição as seguintes informações contextuais: o Indicador de Nível Socioeconômico e o Indicador de Formação Docente da escola.

Os testes foram construídos tendo como base Matrizes de Referência<sup>4</sup> que contemplam um conjunto delimitado de conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática, referentes ao ciclo de alfabetização, e que é passível de mensuração em uma avaliação em larga escala. Cada teste é composto por vinte itens. Em Língua Portuguesa, foram aplicados dezessete itens objetivos de múltipla escolha e três itens de produção escrita. No caso da Matemática, foram aplicados vinte itens objetivos de múltipla escolha.

Os resultados finais da ANA 2013 foram divulgados em setembro de 2014 e estão disponíveis para as escolas por meio de boletins eletrônicos São apresentados os resultados de proficiência em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática, expressos pela distribuição percentual dos alunos da escola por nível de proficiência, bem como dados sobre o número de estudantes previstos e o número de estudantes que realizou as provas, o Indicador de Nível Socioeconômico, o Indicador de Formação Docente e o perfil de “Escolas Similares” da escola.

De posse dessas informações, ao analisar os resultados da escola, a equipe escolar poderá verificar o percentual de alunos posicionados em cada nível de proficiência da escala e a descrição das habilidades referentes a esses níveis, para refletir pedagogicamente sobre tais resultados.

Com a perspectiva de traçar metas, que venham a melhorar a qualidade da educação, assim como o nível de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental e conseqüentemente o ensino médio, o município de Nova Olímpia fez adesão ao Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, como uma estratégia do Governo Federal para

<sup>4</sup> O Inep ressalta que as Matrizes de Referência são o recorte de um conjunto delimitado de conhecimentos que as escolas deveriam trabalhar e os estudantes, aprender. Por esta razão, não devem substituir as posturas curriculares de cada sistema ou unidade escolar.

induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

O Programa Mais Educação é a construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Dele fazem parte os Ministérios da Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ciência e Tecnologia, Esporte, Meio Ambiente, Cultura, Defesa e a Controladoria Geral da União.

Sabe-se que a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens, e promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores.

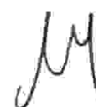
**Tabela 19** – Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na Educação Básica.

<b>Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio</b>		
<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	
2011	2%	99
2012	1,5%	71
2013	12%	542

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Na tabela abaixo podemos observar o número de alunos matriculados na educação pública em Tempo integral de acordo com o nível de ensino que o mesmo frequenta, sendo que somente a educação infantil é oferecida na rede municipal de educação, as demais são ofertadas pela rede estadual de educação.

No município de Nova Olímpia as ações do Programa Mais Educação é realizado nas escolas estaduais desde o ano de 2013 e as escolas municipais iniciaram a adesão no ano de 2014. Atualmente o programa está em funcionamento em 3 escolas da rede estadual com mais uma em etapa de implantação do programa, assim como possui uma escola municipal em processo de implantação do programa. Mas pretende-se



implantar gradativamente o Programa Mais Educação em todas as escolas de Ensino Fundamental do município.

**Tabela 20** – Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Básica – por níveis de ensino.

Ano	Educação Infantil		Ensino Fundamental Anos Iniciais		Ensino Fundamental Anos Finais		Ensino Médio	
	Creche							
2011	24,5%	64	0,2%	3	0,7%	10	2,4%	22
2012	27,5%	71	0%	-	0%	-	0%	-
2013	28%	71	15,8%	221	17,1%	250	0%	-

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Apesar de algumas ações já estarem sendo desenvolvidas em algumas escolas, sabemos que muitos são os desafios a serem vencidos, ainda na década de vigência deste plano, como por exemplo:

- Nível insatisfatório de aprendizagem dos educandos;
- Fragilidade na qualificação técnico-pedagógica do corpo docente;
- Quantitativo insuficiente de profissionais voltados ao diagnóstico e acompanhamento de estudantes que apresentem comprometimentos psicológicos e situações de vulnerabilidade social;
- O comprometimento de grande parte das famílias no sentido de se portarem como sujeitos responsáveis também pela aprendizagem dos filhos;
- Dificuldade, por parte da escola, de aproximar as famílias das questões relacionadas à vida escolar dos filhos, conselho escolar e também nas demais questões que permeiam o ambiente educacional.

### 4.3 – Ensino Médio

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, define o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, ou seja, como conclusão de um período de estudos de caráter geral. Reconhece o Ensino Médio como parte de uma etapa da escolarização que tem por objetivo o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para prosperar no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

Ainda segundo a LDB, os Estados são responsáveis por progressivamente, tornar o Ensino Médio obrigatório. Para tanto, devem aumentar o número de vagas disponíveis de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental. Além da expansão do atendimento, as políticas públicas educacionais devem se concentrar em aspectos relacionados à permanência do estudante na escola e à oferta de educação de qualidade.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, o currículo deve, “organizar-se de modo a assegurar a integração entre os seus sujeitos, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, tendo o trabalho como princípio educativo”.

A sociedade brasileira tem o ensino médio como um instrumento de formação para a cidadania e qualificação profissional, diante das demandas sociais culturais e científicas.

O Ensino Médio enfrenta na atualidade o desafio entre orientar para o universo profissional e para o acadêmico. A escola de Ensino Médio necessita ofertar um ensino de qualidade, propiciando a aprendizagem de competências, preparando jovens para os desafios da modernidade, assimilando as mudanças, autônomos em suas escolhas.

**Tabela 21** – População residente em Nova Olímpia por faixa etária – 15 a 17 anos

GRUPO DE IDADE NOVA OLIMPIA	QUANTIDADE
15 anos	370
16 anos	343
17 anos	360
<b>TOTAL</b>	<b>1.073</b>

Fonte: Censo do IBGE 2010

No município de Nova Olímpia, pode-se verificar um declínio no número de matrículas no ensino médio nos últimos anos, isto ocorre devido à falta de políticas



M

públicas voltadas para o emprego e renda da população assim como a migração populacional devido a mecanização na produção sucroalcooleira no município, conforme tabela e gráfico abaixo:

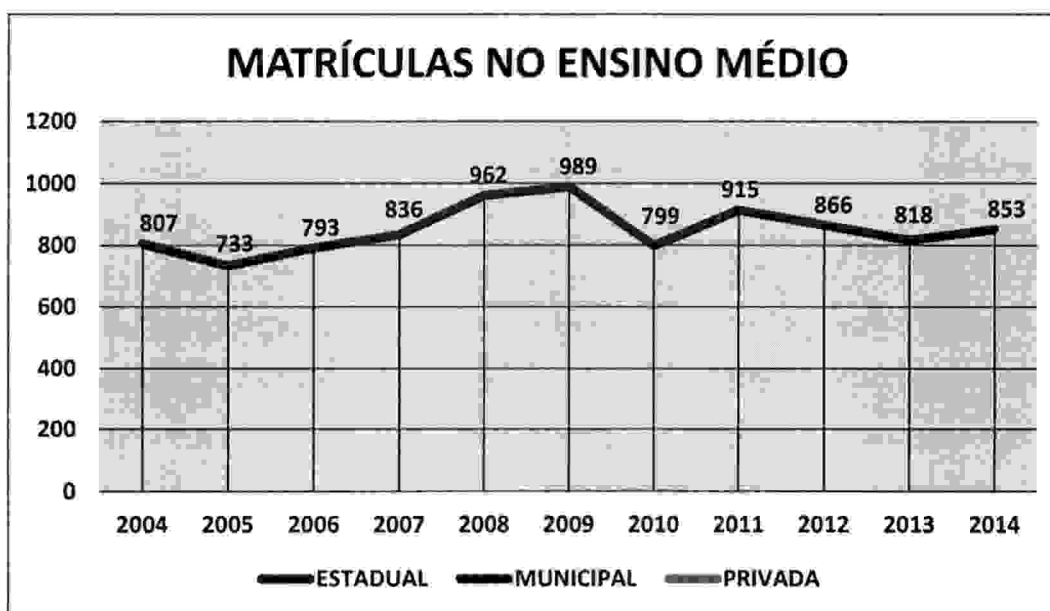
**Tabela 22** – Matrícula do Ensino Médio, por dependência administrativa 2004 a 2014 no município de Nova Olímpia – MT.

ENSINO MÉDIO				
ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	GERAL
2004	807	-	-	807
2005	733	-	-	733
2006	793	-	-	793
2007	836	-	-	836
2008	962	-	-	962
2009	989	-	-	989
2010	799	-	-	799
2011	915	-	-	915
2012	866	-	-	866
2013	818	-	-	818
2014	853	-	-	853

Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br

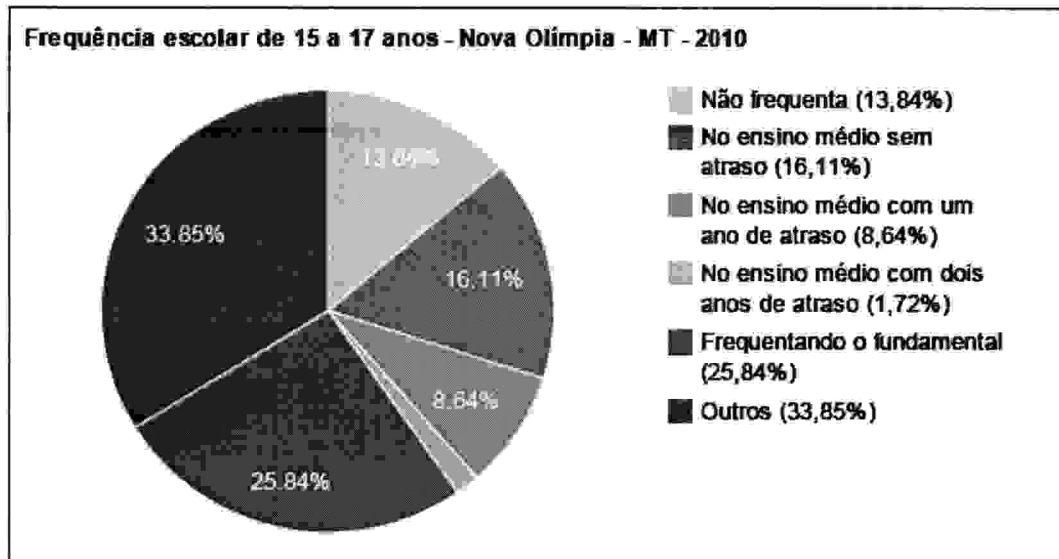
Observe no gráfico abaixo a evolução das matrículas de alunos no ensino médio num período de 10 anos, percebe-se que houve uma oscilação com o numero de matrículas elevando a taxa nos anos de 2008 e 2009, e voltando a cair esse numero nos anos consecutivos.

**Gráfico 9** – Matrículas no Ensino Médio de 2004 a 2014



Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br

**Gráfico 10 - Frequência escolar de 15 a 17 anos em Nova Olímpia – MT -2010**

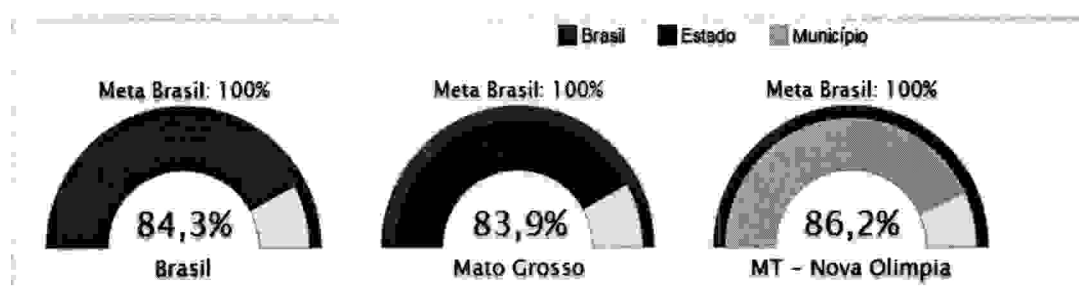


Fonte: atlasbrasil.org.br/pnud,ipea e fjp

Ampliar a oferta do Ensino Médio, sem garantir democraticamente a permanência e, principalmente, um currículo capaz de promover uma aprendizagem que faça sentido para os adolescentes e jovens, continuará deixando uma lacuna provocada pela falta de programas consistentes no âmbito curricular para essa etapa intermediária entre o Ensino Fundamental e o Ensino Superior. Podemos perceber esse déficit no gráfico acima (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil/2013), pois existe um número significativo de jovens evadidos, em atraso escolar ou que sequer frequentam o Ensino Médio.

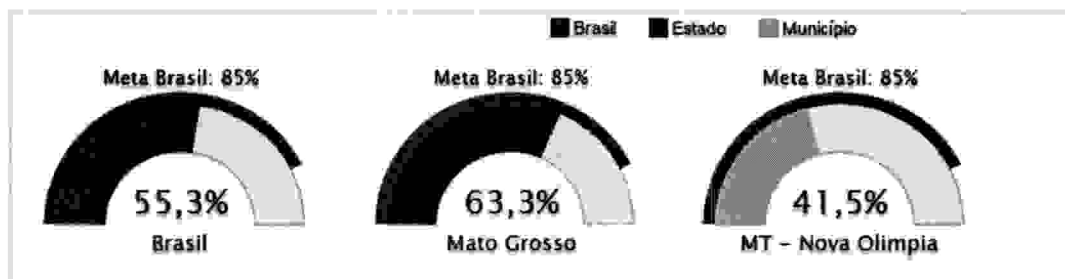
A oferta de Ensino Médio no Município de Nova Olímpia ocorre simultaneamente em 3 (três) escolas estaduais, que atendem no período matutino, vespertino e noturno.

**Gráfico 11 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.**



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

**Gráfico 12** - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Quanto ao atendimento escolar da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos no município de Nova Olímpia, os resultados têm apontado uma taxa de atendimento escolar que chega, segundo o Censo Demográfico de 2010, a 86,2% do total da população de 15 a 17 anos. A taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos em Nova Olímpia segundo os dados do Censo Demográfico de 2010 é de 41,5 %, conforme quadro apresentado acima.

Na tabela abaixo podemos verificar a evolução no número de matrículas no ensino médio nos períodos matutinos, vespertinos e noturnos referente aos anos de 2007 a 2013.

**Tabela 23** – Matrícula do Ensino Médio, por turno no município de Nova Olímpia – MT

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno	
	%	Nº Alunos	%	Nº Alunos	%	Nº Alunos
2007	36,8	308	17,2	144	45,9	384
2008	39,8	383	17,9	172	42,3	407
2009	43	425	20,8	206	36,2	358
2010	47,9	383	25,5	204	26,5	212
2011	55,7	510	27,8	254	16,5	151
2012	61,2	530	27	234	11,8	102
2013	61,4	504	23,9	196	14,7	121

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

**Tabela 24** – Taxa de distorção idade-serie – Ensino Médio - Nova Olímpia – MT

Ano	Distorção Idade-Série
2006	51,1
2007	53
2008	47,3
2009	44
2010	33,4
2011	29,5
2012	26,8
2013	30,2

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

**Tabela 25** – Taxa de distorção idade-serie – Ensino Médio - Nova Olímpia – MT

Turmas	Distorção Idade-Série
Total	30%
1º Ano	43%
2º Ano	24%
3º Ano	15%

Fonte: [qedu.org.br/cidade/128-nova-olimpia/distorcao-idade-serie](http://qedu.org.br/cidade/128-nova-olimpia/distorcao-idade-serie)

**Tabela 26** – Taxa de distorção idade-serie/Escolas – Ensino Médio - Nova Olímpia – MT

Nome da Escola	Distorção Idade-Série	1º Ano	2º ano	3º Ano
EE. Wilson de Almeida	26%	41%	21%	14%
EE. Reinado Dutra Vilarinho	30%	36%	27%	18%
EE. Prof.ª Francisca de Souza Alencar	38%	47%	28%	20%

Fonte: [qedu.org.br/cidade/128-nova-olimpia/distorcao-idade-serie](http://qedu.org.br/cidade/128-nova-olimpia/distorcao-idade-serie)

As tabelas acima mostram a distorção idade-série no Ensino Médio em cada uma das escolas da rede estadual que ofertam essa etapa da Educação Básica, ou seja, a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais matriculados no Ensino Médio no ano de 2013 no município de Nova Olímpia, conforme dados do Inep, disponibilizados no site do Qedu.



M 62

Assim como os dados da distorção idade-série, é importante estarmos atentos à proporção de alunos com reprovação e abandono no Ensino Médio, esses dados são referentes ao ano de 2013 segundo indicadores do INEP.

**Tabela 27 – Taxas de Rendimento - 2013 - Nova Olímpia – MT**

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	27%	13,3%	59,7%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep.

**Tabela 28 – Taxas de Rendimento por ano escolar - 2013 - Nova Olímpia – MT**

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º Ano	39,6%	18,2%	42,2%
2º Ano	19,7%	10,6%	69,7%
3º Ano	13,5%	7,9%	78,6%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep.

Vale ressaltar que quando os índices de reprovação e de abandono se encontram acima de 5%, a situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar. Mas quando este índice está acima de 15% é necessário rever a situação, pois indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

Um fator que tem influenciado e muito na preocupação com a qualidade do ensino evidenciado na pouca aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio são os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB/INEP em 2013 visto o baixo desempenho dos mesmos.

**Tabela 29 – IDEB do Ensino Médio do Estado de Mato Grosso - MT**

IDEB TOTAL	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS				
	Ano de Ref.	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
Brasil	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Mato Grosso	3.1	3.2	3.2	3.3	3.0	3.1	3.2	3.4	3.7	4.9

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultad>

O Ideb 2013 no ensino médio da rede estadual não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0.

Quando analisamos o IDEB do Ensino Médio no estado de Mato Grosso, percebemos que a média esta bem abaixo da média nacional, assim como da meta projetada para o estado, por isso é necessário estar atento à qualidade da educação no Ensino Médio em nosso estado e conseqüentemente no município de Nova Olímpia. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um instrumento para avaliar a qualidade do Ensino Médio no Brasil, oferecendo um parâmetro nacional com o objetivo de auxiliar professores, diretores e demais dirigentes educacionais na identificação de deficiências e boas práticas no âmbito da escola.

Podemos analisar as médias das escolas do município em redação e demais áreas do conhecimento avaliadas pelo Enem 2013.

**Tabela 30 – Resultado do ENEN em 2013 na Escola Wilson de Almeida**

Escola	Ciências Humanas	Ciências da Natureza	Linguagens e Códigos	Matemática	Redação
<b>EE. Wilson de Almeida</b>	478 pts	439 pts	453 pts	458 pts	434 pts

Fonte: [qedu.org.br/cidade/128-nova-olimpia/enem](http://qedu.org.br/cidade/128-nova-olimpia/enem)

Quando analisamos estes dados devemos levar em conta que a taxa de participação dos alunos no ENEN 2013 foi 70%, ou seja, 109 alunos realizaram as provas, segundo consta nos dados fornecidos no site do Qedu.

O Ensino Médio Regular e Profissionalizante proposto neste plano tem o desafio de ofertar escolas com educação de qualidade a toda à demanda, propiciando aprendizagem de competências.

Além da oferta do Ensino Médio regular no município existe a oferta do Ensino Médio integrado a Educação Profissional que é ofertada em uma escola estadual na zona urbana e na escola do campo na zona rural. Na Escola Wilson de Almeida situada na zona urbana é ofertado o Curso de Técnico em Informática e na Escola Reinaldo Dutra Vilarinho, escola do campo é ofertado o curso de Técnico em Agroecologia.

**Tabela 31 – Matricula no Ensino Médio integrado à Educação Profissional**

<b>Ano</b>	<b>Escola Urbana</b>	<b>Escola do Campo</b>
<b>2011</b>	65	
<b>2012</b>	94	22
<b>2013</b>	70	36

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Podemos perceber que ainda é baixo o numero de matriculas no Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, mas que vem aumentando a cada ano, mas espera-se que com as estratégias elencadas neste Plano possibilite o aumento do numero de alunos , assim como a diversidade na oferta do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.



#### 4.4 – Educação Superior

A Educação Superior, organizada como segundo nível na estrutura da educação escolar brasileira tem assegurado na Lei de Diretrizes e Bases Nacional, Lei nº. 9394/96, quatro funções essenciais: formar profissionais nas mais diversas áreas; oferecer educação em nível avançado; realizar estudos, pesquisas e investigações científicas; ser uma instituição social. Conforme o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 09/01/2001), o sistema de Educação Superior deve contar com um conjunto diversificado de instituições que atendam a diferentes demandas e funções.

No Estado de Mato Grosso, a Educação Superior está assegurada na Constituição Estadual e na Lei Complementar nº. 049, de 1998, que cria o sistema de ensino do nosso Estado. Essa LC define que as instituições de educação superior do sistema estadual são mantidas pelos poderes públicos estadual e municipal, podendo se organizar em Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas, Faculdades e Institutos de Educação Superior e Escolas Superiores.

A Educação Superior, enquanto locus privilegiado da construção e promoção dos conhecimentos científico, tecnológico, artístico e literário e, enquanto direito social, também se constitui em dever do Estado, fundamentalmente, por contribuir com a promoção do homem no processo de humanização das relações sociais para além da racionalidade objetiva da produção e do seu processo de modernização.

O fortalecimento da Educação Superior Públicas em Mato Grosso constitui questão basilar para o desenvolvimento qualitativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão no Estado. Os referenciais e objeto desse fortalecimento são os interesses da sociedade mato-grossense e de suas novas gerações, bem como o desenvolvimento regional e o princípio federativo, no sentido do atendimento das expectativas de melhoria da qualidade de vida da população. Essa perspectiva tem por fundamento a educação como um direito social, e a sua oferta, como obrigação do poder público.

Considerando o aumento do número de alunos concluintes no Ensino Médio em Mato Grosso, e ainda o crescente índice de busca e aprovação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, aliados ao crescimento demográfico que vem ocorrendo na região, pode-se prever um aumento significativo da demanda pelo ensino superior.

Pode-se afirmar, entretanto, que as instituições públicas de ensino superior de Mato Grosso vêm desempenhando significativo papel do ponto de vista da ampliação do acesso da população aos seus cursos, dentro das possibilidades de recursos

disponibilizados pela União ou pelo Estado. Mas a relação proporcional da oferta entre pública e privada está muito distante da meta pactuada no PNE.

No caso de Mato Grosso, a oferta do Ensino Superior apresenta-se com concentração nos seus principais polos de desenvolvimento, e lacunas em diversas regiões do Estado em processo de desenvolvimento acentuado ou acelerado. Planejar um ensino superior para o Estado de Mato Grosso, que considere os aspectos mencionados, requer um processo formativo e contínuo, alicerçado e orientado por diretrizes que considerem: o financiamento, as políticas e a gestão; a questão da autonomia universitária; a ampla participação dos sujeitos envolvidos; as políticas de atendimento, no que se refere à expansão e à consolidação das ações de pesquisa, de ensino e de extensão; as políticas de comunicação, tanto social quanto dos meios e formas específicas de divulgação da produção científica; a avaliação externa das atividades das IES e do Plano Estadual de Educação, assim como a promoção de formas próprias de auto avaliação.

No que se refere às políticas, financiamento e gestão, considera-se que a responsabilidade pelo financiamento do ensino superior público da rede estadual é do Poder Público, não inviabilizando a busca de outras fontes de investimento e financiamento complementares na forma de parcerias e/ou convênios. Entende-se a gestão da educação superior de maneira democrática e participativa, respeitando a natureza de suas atividades, atendimento das demandas sociais e inserções regionais, sempre em equilíbrio com as condições orçamentárias e administrativas de suas instituições.

Quando nos reportamos para a Educação Superior no município Nova Olímpia temos dados de que na década de 90, a administração buscou parcerias no intuito de contribuir com transporte para todos e com 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade em bolsa escolar para Acadêmicos da área da Educação. Como o problema ainda persistia, e não se atingia a toda demanda, buscou-se então alternativas que viabilizasse o Ensino Superior dentro do próprio município. Contatando a Universidade Federal de Mato Grosso, o Governo Municipal implantou, no ano de 2003, o Curso de Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade a Distância (NEAD).

No que tange à Educação Superior, analisando o número de pessoas com idade para cursar esse nível de escolaridade, de 18 a 24 anos, apenas 9,4% da população nesta faixa etária estavam cursando o Ensino Superior, e os que possuíam mais de 25 anos



M

apenas 17,1% possuíam ensino superior completo. No município de Nova Olímpia não temos Instituição de Ensino Superior pública, apenas extensão de Instituição Privada que oferece Cursos de Graduação Modular. A grande maioria dos jovens e adultos que cursam nível superior se deslocam para as cidades vizinhas de Barra do Bugres e Tangará da Serra para concluir seus estudos, sejam eles de nível de graduação ou especialização.

O município de Nova Olímpia, no último triênio, veio apresentando um crescimento significativo na demanda para o Ensino Superior constatando pelas matrículas efetuadas nas Faculdades e Universidades nas cidades vizinhas por profissionais da educação que buscavam ampliar os conhecimentos e se qualificarem conforme a exigência do mercado de trabalho.

Apesar das políticas públicas terem dado maiores condições para os alunos cursarem o Ensino Superior através do SISU, PROUNI, FIES, devido a falta de universidades no município temos uma grande carência de atendimento aos alunos que concluem a Ensino Médio.

É necessário definir e organizar políticas de comunicação, tanto no que se refere à divulgação de ações externas e internas da vida da universidade, quanto da definição dos meios e formas específicas de socialização da produção científica, dos saberes e da constituição de espaços de encontros humanos e com a cultura produzida.



## 4.5 – Modalidades e Diversidade da Educação Básica

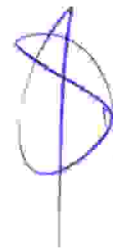
### 4.5.1 Educação de Jovens e Adultos

No artigo 37 da LDB 9.394/96, enfatiza a garantia ao jovem e a pessoa adulta do direito legal à educação: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Tal afirmação esclarece o potencial de educação inclusiva e compensatória que essa modalidade de ensino possui.

Sabe-se que a educação para todos, em termo de legalidade é uma garantia, porém ainda continua sendo um desafio oferecer uma educação que perceba as diferenças entre as modalidades de ensino, tratando cada uma com especificidade. Mesmo com seu plano de trabalho sendo traçado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e tendo como referência a Proposta Curricular – 1º e 2º segmentos, ainda se percebem aspectos que no âmbito carecem de uma elaboração mais contextualizada, como grade disciplinar flexível, compreensão de que a EJA é parte integrante do projeto educativo da escola em que se insere e metodologia adequada à realidade do estudante.

Por não existir um “olhar” voltado a essas necessidades, o Fundo de Desenvolvimento para o Ensino Fundamental - FUNDEF priorizou o Ensino Fundamental regular, não contemplando, de forma ampla, a EJA. Embora não houvesse um impedimento formal na utilização do recurso para a modalidade, com a promulgação da Lei 494/2007 que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB esta sistemática mudou, houve uma conquista importante para milhões de brasileiros que não tiveram assegurado o seu direito a educação fundamental, como expresso na Constituição Federal nos artigos 205 e 208.

Segundo dados do IBGE (Censo 2010), o Brasil tem uma população de 56,2 milhões de pessoas com mais de 15 anos que não frequentam a escola e não têm o Ensino Fundamental completo. Destes, o percentual de analfabetos ainda é fator alarmante em nível de país, região, estado e município.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, jagged shape.

**Tabela 32 – Taxa de analfabetismo - Pessoas de 15 anos ou mais anos de idade**

<b>Localidade</b>	<b>15 Anos ou mais</b>	<b>15 a 29 Anos</b>	<b>30 a 59 Anos</b>	<b>60 Anos ou mais</b>
Brasil	9,4%	2,8%	9,4%	26,3%
Centro-Oeste	7,1%	1,4%	6,7%	26,4%
Mato Grosso	8,5%	1,8%	8,4%	32,2%
Nova Olímpia	13,1%	3,7%	16,9%	36,2%

Fonte: Censo Demográfico 2010

Analisando a tabela acima se percebe que o número de pessoas jovens e adultas que estão fora da escola constitui uma demanda significativa, sendo este contingente uma clientela potencial a ser atendida pela Educação de Jovens e Adultos.

A cidade de Nova Olímpia com seus 18.704 mil habitantes reflete as consequências dessa realidade educacional, pois seu índice de analfabetismo ultrapassa a média nacional representando uma grande parte da população. Este contexto deixa clara a necessidade de se trabalhar essa modalidade de ensino no município e conseqüentemente, maiores investimentos em iniciativas mais significativas que seduzam estas pessoas a ingressarem e/ou retornarem à escola sendo motivadas a concluírem a etapa de estudo em que estiverem inseridas.

Objetivando minimizar o índice de analfabetismo o município tem assinado o termo de adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, cujo objetivo é promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. A concepção do Programa reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.

Em busca de atender às pessoas que não tiveram acesso à escolaridade na idade própria, no município de Nova Olímpia, a modalidade EJA vem sendo ofertado tanto o ensino fundamental como em nível médio, na zona urbana na Escola Estadual “João Monteiro Sobrinho” e Escola Estadual “Professora Francisca de Souza Alencar” e na zona rural na Escola Estadual “Reinaldo Dutra Vilarinho”. O Ensino Fundamental na Modalidade EJA, abrange dois segmentos. O 1º Segmento compreende 03 etapas: 1ª etapa (1º ano), 2ª etapa (2º e 3º ano) e 3ª etapa (4º e 5º ano), enquanto que o 2º Segmento corresponde a 1ª etapa (6º e 7º ano) e 2ª etapa (8º e 9º ano).

Quanto ao número de estudantes matriculados na EJA, podemos observar que vem diminuindo a cada ano na rede pública no município de Nova Olímpia, conforme se pode observar na tabela acima. No Censo Escolar 2014, o quantitativo é de 921,

sendo 203 inseridos nos anos iniciais do Ensino Fundamental e 305 nos anos finais e 413 no Ensino Médio Presencial.

**Tabela 33** – Matrícula na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública- Nova Olímpia - MT

<b>Ano</b>	<b>Total</b>	<b>até 17 anos</b>	<b>de 18 a 29 anos</b>	<b>de 30 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
<b>2007</b>	1.430	110	639	672	9
<b>2008</b>	1.014	70	452	488	4
<b>2009</b>	967	130	367	459	11
<b>2010</b>	1.798	171	745	855	27
<b>2011</b>	1.916	139	790	943	44
<b>2012</b>	1.613	94	687	793	39
<b>2013</b>	1.233	104	467	625	37
<b>2014</b>	921	-	-	-	-

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

Existe uma mudança no cenário da Educação de Jovens e Adultos, que desperta interesse que é o aumento de matrículas de alunos nesta modalidade no Diurno a partir do ano de 2010, e conseqüentemente diminui-se significamente o numero de Matrículas na EJA no período noturno. Isso pode ser observado tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.

**Tabela 34** – Matrícula por período na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental.

<b>Ano</b>	<b>EJA Fundamental Diurno</b>		<b>EJA Fundamental Noturno</b>	
<b>2007</b>	0%	-	100%	996
<b>2008</b>	0%	-	100%	681
<b>2009</b>	0%	-	100%	593
<b>2010</b>	31,8%	378	68,2%	810
<b>2011</b>	32,1%	393	67,9%	831
<b>2012</b>	29,8%	278	70,2%	656
<b>2013</b>	26,7%	192	73,3%	528

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

**Tabela 35** – Matricula por período na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio.

Ano	EJA Médio Diurno		EJA Médio Noturno	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2007	0%	-	100%	434
2008	0%	-	100%	333
2009	0%	-	100%	374
2010	13,4%	82	88,6%	528
2011	14,9%	103	85,1%	589
2012	23,3%	158	76,7%	521
2013	17,9%	92	82,1%	421

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

Também tem aumentado o número de matrícula de idosos na EJA no município de Nova Olímpia, tanto no Ensino Fundamental quanto no ensino Médio, isso significa que as pessoas estão voltando a escola, para darem continuidade aos estudos, independente da idade que apresentem.

**Tabela 36** – Matricula de idosos na Educação de Jovens e Adultos

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
2007	9	0	9
2008	4	0	4
2009	11	0	11
2010	26	1	27
2011	43	1	44
2012	36	3	39
2013	35	2	37

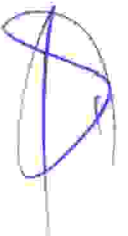
Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

Os maiores desafios a serem enfrentados para que a EJA se torne referência de respeito aos direitos fundamentais do ser humano é a evasão escolar que representa um percentual significativo.

Um fator muito contribui para esta evasão é a falta de cursos mais específicos para esta clientela. Por isto é importante pensar nesta realidade, buscando soluções para

sanar e/ou diminuir a taxa de evasão escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Percebe-se portanto a necessidade de implantação e intensificação de ações que promova a reparação desta realidade, que é uma das metas das escolas do município.



#### 4.5.2 - Educação do Campo

No Brasil a população rural ainda é expressiva, embora as estatísticas apontem que ela tem diminuído a cada ano. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do Censo de 2010, mostra que 29.852.986 de brasileiros/as vivem na zona rural. Esse número equivale a 15,65% do total geral da população de 190.732.694 de pessoas.

A região centro-oeste possui a menor população do país com 14.058.094 habitantes, o que equivale a 7,37% da população brasileira e possui a menor população rural do Brasil. São 11,2% de sua população vivendo no campo. O Mato Grosso é o segundo estado da região Centro-Oeste mais populoso e possui também a segunda maior população rural do país. São 22,24% da população mato-grossense vivendo na zona rural. O município de Nova Olímpia em 2010 possuía uma população residente de 17.515 habitantes e destes 1.679 habitantes vivem em áreas consideradas como de zona rural, o que representa apenas 9,6% de sua população.

O número de pessoas vivendo na zona rural poderiam ser maiores se os critérios que determinam a ruralidade brasileira fossem os mesmos utilizados em outras partes do mundo, como no continente europeu, por exemplo, que usa a densidade populacional do município e o modo de viver da população, para tal (VEIGA, 2002). No Brasil se faz uma separação radical do que é urbano e do que é rural o que interfere mais negativa e significativamente no processo de desenvolvimento. Porém, se essa mesma separação ocorresse em relação à escola – se a escola do campo fosse pensada e executada para atendê-lo em suas peculiaridades – essa radicalidade seria benéfica. No entanto, na maioria das vezes, o que se vê é a tentativa de reprodução da escola urbana na escola do campo (FONSECA & MOURÃO, 2012), o que revela a histórica “marginalização” da população do campo, no Brasil.

Historicamente, um dos fatores que favoreceram a desatenção para com a Educação do Campo, foi a percepção de que a formação da força de trabalho para a agricultura monocultura, não dependia da educação escolar. Os saberes necessários para a realização das tarefas no campo eram aprendidos por meio da prática. Dessa forma, as gerações mais jovens observavam as mais experientes para tornarem-se aptas ao trabalho (COSTA, 2003).

O meio rural brasileiro tem sido marcado por lutas pela posse da terra, muitas vezes de forma violenta, ocasionando uma difícil sobrevivência. Esse fato levou e tem



levado os camponeses a sentirem-se ameaçados, a ponto de deixarem suas origens rurais em busca de melhores condições de vida na cidade.

Pode-se afirmar que praticamente as várias lutas populares, que movimentaram homens e mulheres agricultores pela conquista de terras e direitos sociais, ocorrem desde o período colonial, mas somente em 1960, João Goulart, o governo da época, aprovou a criação do Instituto do Trabalhador Rural. As diretrizes desse instituto previam assegurar alguns direitos aos trabalhadores do campo, como os direitos trabalhistas e o direito a uma educação de qualidade no campo, por exemplo.

Apesar de a escola do campo já ter percorrido um longo percurso e alcançado algumas melhorias, e até existam algumas políticas específicas para o setor, ainda há muito a ser alcançado. As mobilizações em torno do processo Constituinte, pela democratização do país garantiram importantes conquistas populares. No campo educacional esse processo é acentuado com a discussão e aprovação da LDB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394 de dezembro de 1996) que propõe medidas de adequação da escola à vida do campo, questão que não estava contemplada em sua expressividade.

A força, o vigor e a participação dos vários movimentos, articulados à sensibilidade presente no Conselho Nacional da Educação é que garantiam a aprovação pela Câmara de Educação Básica daquele colegiado, em 2002, das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de abril de 2002).

Em 2003 as discussões sobre o campo brasileiro são retomadas em novas bases governamentais, em que o governo começa a priorizar o desenvolvimento agricultura familiar como instrumentos indispensáveis de inclusão social. Com essa política de valorização a educação do campo é entendida como uma ação estratégica para a emancipação e cidadania de todos que ali vivem e trabalham com a formação das crianças, jovens e adultos para o desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

O campo é concebido como um espaço rico e diverso, ao mesmo tempo produtor e produtor de cultura. É essa capacidade produtora de cultura que o constitui em espaço de criação do novo e do criativo e não, quando reduzido meramente ao espaço da produção econômica, como o lugar do atraso, da não cultura. O campo é acima de tudo espaço da cultura.

A implementação de iniciativas como a Escola Atrativa (Fundescola SEIF/MEC) demonstra a existência de um acúmulo e diversidade de experiências que poderão

auxiliar na discussão e estabelecer ações para a superação dos problemas relativos a educação do campo.

Construir uma educação do campo significa pensar numa escola sustentada no enriquecimento das experiências de vida, obviamente não em nome da permanência, nem da redução destas experiências, mas em nome de uma reconstrução dos modos de vida, pautada na ética da valorização humana e do respeito à diferença. Uma escola que proporcione aos seus alunos e alunas condições de optarem, como cidadãos e cidadãs, sobre o lugar onde desejam viver. Isso significa, em última análise, inverter a lógica de que apenas se estuda para sair do campo.

A educação deve pensar o desenvolvimento levando em conta os aspectos da diversidade, da situação histórica particular de cada comunidade, os recursos disponíveis, as expectativas, os anseios e necessidades dos que vivem no campo. O currículo das escolas do campo precisa se estruturar a partir de uma lógica de desenvolvimento que privilegie o ser humano na sua integridade, possibilitando a construção da sua cidadania e inclusão social, colocando os sujeitos de volta ao processo produtivo com justiça, bem estar social e econômico.

Os paradigmas da sustentabilidade supõem novas relações ente pessoas e natureza, entre os seres humanos e os demais seres dos ecossistemas. A educação para o desenvolvimento leva em conta a sustentabilidade ambiental, agrícola, agrária, econômica, social, política, cultural, a equidade de gênero, racial, étnica e intergeracional.

Sendo a educação um processo reconstrutivo de formação humana, essa formação deve levar em consideração as condições culturais, econômicas, sociais e geográficas em que se encontra a pessoa, e ser desenvolvida em uma perspectiva universal, mas, ao mesmo tempo, valorizando as características próprias de cada realidade. Essa orientação é de fundamental importância para o crescimento da qualidade da educação, enquanto meio de emancipação social e conquista da cidadania.

O município de Nova Olímpia também se encontra em situação desfavorável para realizar um trabalho de qualidade nas escolas do campo, no campo, pois o município que têm sua população vivendo em áreas consideradas rurais espalhadas por todas as regiões do município. A Educação do Campo no município de Nova Olímpia é ofertada apenas a Escola Estadual "Reinaldo Dutra Vilarinho" localizado na Comunidade Rio Branco, que oferta o 3º Ciclo, ou seja, 7º, 8º e 9º ano e o Ensino Médio Regular e Ensino Fundamental e Médio na Modalidade EJA.



A Educação Infantil e o 1º Ciclo (1º, 2º e 3º ano) e 2º Ciclo (4º, 5º e 6º ano) do Ensino Fundamental é ofertado pela rede municipal nesta mesma escola, porém como sendo extensão de uma escola localizada na zona urbana, os demais alunos, que vivem em outras localidades distintas são transportados para escolas na cidade.

**Tabela 37 – Matrículas de Ensino Fundamental no campo**

Ano	Matrícula Anos Iniciais	Matrícula Anos Finais
2007	-	134
2008	-	149
2009	-	126
2010	-	82
2011	-	68
2012	30	71
2013	-	71
2014	-	52

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

Vale ressaltar que a escola do campo no município de Nova Olímpia, não funciona com salas multisseriadas. Todas as turmas são únicas, porém com professores designados para cada turma.

Na modalidade EJA, o programa atende aos dois segmentos. No 1º atende a 2ª etapa (2º e 3º ano) e 3ª etapa (4º e 5º ano), com um total de 23 estudantes. No 2º segmento, 1ª etapa (6º e 7º ano) e 2ª etapa (8º e 9º ano) 48 estudantes.

Vale ressaltar que há uma grande rotatividade no quadro de professores que atuam nas turmas das séries regulares, sendo preponderante o fator da carência de profissionais habilitados que residam nos povoados.

### 4.5.3 - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

A educação inclusiva deve ser entendida como uma proposta que objetiva igualdade de acesso e permanência a todos que dela fizerem uso, desenvolvida com suporte técnico, pedagógico, didático, metodológicos necessários ao fortalecimento e garantias que assegurem esta permanência bem como o sucesso escolar.

Os direitos a Educação Inclusiva encontram-se definidos nos documentos oficiais de modo que a Constituição Federal (CF) no Art. 205, afirma: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, é assegurando aos grupos sociais os direitos negados ao longo do processo histórico de organização da sociedade brasileira.

Um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais deve ser assumido. Os grupos excluídos – os pobres; os meninos e meninas de rua ou trabalhadores; as populações das periferias urbanas e zonas rurais; os nômades e os trabalhadores migrantes; os povos indígenas; as minorias étnicas, raciais e linguísticas; os refugiados; os deslocados pela guerra; e os povos submetidos a um regime de ocupação – não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais (CONFERÊNCIA DE JOMTIEN/1990).

Sendo assim, cabe a União, aos Estados e municípios o desenvolvimento de políticas públicas que contemplem a todas as pessoas envolvidas, antes marginalizadas: mulheres, crianças, pessoa idosa, afrodescendentes pessoas com deficiência, pessoas que vivem em situação de itinerância como os povos ciganos ou como os profissionais circenses, entre outros. Nesta perspectiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, responsabiliza o Estado em ofertar educação em diversas modalidades e acrescenta a família o dever de participar na educação das crianças e adolescentes, através da obrigatoriedade da matrícula. Segundo o art. 3º do mesmo documento, o ensino será ministrado com base na: “Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (Brasil, 1988).

O compromisso de assegurar o desenvolvimento de um sistema educacional que contemple a todos os cidadãos brasileiros deve pautar-se no princípio da igualdade de

direitos, com o devido respeito às singularidades dos sujeitos, conforme Boaventura Santos (2013, p.56):

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

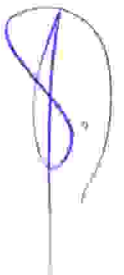
Essas Singularidades estendem-se ao campo dos Direitos Humanos de modo que se tenha clareza do compromisso institucionalizado por meio de uma proposta pautada em documentos legais, como: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Leis 10.639/03 e 11.645/08, assim como a Declaração de Jomtien e Salamanca, que assegura o direito à participação que independe de cor, etnia/raça, identidade sexual, origem, gênero, entre outras variações, cabendo às escolas, o desenvolvimento de práticas e processos que incluam todos os grupos.

A Constituição Federal brasileira de 1988 é clara ao eleger como fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, incisos II e III), e como um dos seus objetivos fundamentais, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV). Garante ainda o direito à igualdade (art. 5º), no art. 205, trata dentre outros, do direito de todos à educação.

Um marco na defesa da inclusão escolar é a Constituição Federal. Ela institui como um dos princípios do ensino a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, inciso I), acrescentando que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.” (art. 208, inciso V).

Quanto à Educação Especial, a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa com Deficiência, indígenas e documento celebrado na Guatemala em 05/1999, foi aprovado no Brasil pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13/06/01 e promulgado pelo Decreto nº 3.956, de 08/10/01, da Presidência da República.

A importância da Convenção no entendimento e na defesa da inclusão está no fato de que deixa clara a impossibilidade de diferenciação com base na deficiência, definindo a discriminação contra a pessoa com deficiência como:



"[...] toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas com deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais" (art. I, nº 2 "a").

O texto da Convenção (art. I, nº 2, "b") esclarece que não constitui discriminação:

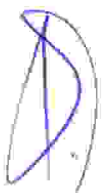
"[...] a diferenciação ou preferência adotada para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência".

Conforme documento editado pelo Ministério Público Federal por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, denominado O Acesso de Alunos com Deficiência às Classes e Escolas Comuns da Rede Regular de Ensino, e de acordo com o novo parâmetro relacionado ao princípio da não discriminação trazido pela Convenção da Guatemala, só se admite as diferenciações com base na deficiência para permitir o acesso das pessoas com deficiências aos seus direitos, e não para negar-lhes o exercício deles.

No Capítulo III, da Constituição brasileira pode se perceber a ressignificação da Educação Especial, quando o mesmo diz em seu art. 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva traz algumas inovações tais como o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que é um serviço da educação especial que "[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos/as estudantes, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008). O AEE complementa e/ou suplementa a formação do estudante, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino.

O AEE é um serviço complementar e necessariamente diferente do ensino escolar e se destina a atender às especificidades dos estudantes com deficiência, abrangendo principalmente instrumentos necessários à eliminação das barreiras que as pessoas com deficiência naturalmente têm para relacionarem-se com o ambiente externo, tais como: ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; ensino de Língua



Portuguesa para surdos; Sistema Braille; orientação e mobilidade para pessoas cegas; Soroban; ajudas técnicas, incluindo informática; mobilidade e comunicação alternativa/aumentativa; tecnologia assistiva, educação física especializada; enriquecimento e aprofundamento curricular; atividades da vida autônoma e social.

O direito ao atendimento educacional especializado está igualmente previsto na LDB, art. 58, parágrafo 1º que determina: “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”.

A Educação Especial sempre foi vista como a modalidade de ensino que substitua a escolaridade regular para estudantes com deficiência. Nesta nova concepção, perpassa e complementa as etapas da Educação Básica e Superior. Por esse motivo, os estudantes com deficiência, especialmente os que estão em idade de cursar o Ensino Fundamental e Médio (dos 06 aos 17 anos de idade), não podem frequentar unicamente os serviços de Educação Especial (classes especiais, salas de recursos e outros), devendo estar matriculados e frequentando regularmente as turmas de sua faixa etária, nas escolas comuns.

A LDB institui que “a oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil” (art. 58, § 3º). Trata-se de cumprir uma prerrogativa legal, que diz respeito ao direito indispensável de toda e qualquer pessoa à educação e que, não sendo acatada, pode acarretar às famílias penalidades decorrentes do crime de abandono intelectual de seus filhos (Código Penal, artigo 246).

Segundo dados de pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 22/04/13, em torno de 12% a 14% da população mundial é composta por pessoas com deficiência.

Compreendem-se por deficiência as situações em que os sujeitos, mesmo fazendo uso de órtese e/ou prótese, permanecem com limitação sensório-motora.

Sabe-se, no entanto que existem pessoas com deficiências bastante significativas, e deve-se lembrar de que, como estudantes, elas têm o mesmo direito de acesso à educação que as demais, com ou sem deficiência, em ambiente escolar não segregado. Com o propósito de assegurar a todos o direito que lhes assiste ao processo de construção do conhecimento, o município de Nova Olímpia oferece atendimento a esses alunos tanto em escolas Exclusivas quanto em classes comum.

**Tabela 38** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Ano	Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2007	77,8%	63	22,2%	17
2008	93,9%	77	6,1%	4
2009	98,5%	66	1,5%	1
2010	86,6%	58	13,4%	9
2011	74,6%	53	25,4%	18
2012	75,9%	66	24,1%	21
2013	61%	61	39%	39

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

Em Nova Olímpia, existem segundo o censo educacional de 2014, 5.236 estudantes, sendo que destes, 98 possuem algum tipo de deficiência, o que mostra ser imprescindível o trabalho inclusão capazes de encontrar caminhos para desburocratização de serviços de modo que as crianças e adolescentes com deficiência ou outras limitações, tenham acesso aos meios favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem.

**Tabela 39** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Educação Infantil				
Ano	Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2007	71,4%	10	28,6%	4
2008	88,7%	13	13,3%	2
2009	100%	14	0%	-
2010	91,7%	11	8,3%	1
2011	100%	11	0%	-
2012	80%	4	20%	1
2013	100%	3	0%	-

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

**Tabela 40** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

<b>Ensino Fundamental - Anos Iniciais</b>				
<b>Ano</b>	<b>Escolas Exclusivas</b>		<b>Classes Comuns</b>	
2007	75,5%	40	24,5%	13
2008	95,6%	43	4,4%	2
2009	96,3%	26	3,7%	1
2010	79,3%	23	20,7%	6
2011	54,3%	19	45,7%	16
2012	67,6%	25	32,4%	12
2013	68,2%	30	31,8%	14

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

**Tabela 41** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

<b>Ensino Fundamental - Anos Finais</b>				
<b>Ano</b>	<b>Escolas Exclusivas</b>		<b>Classes Comuns</b>	
2007	0%	-	100%	1
2008	0%	-	100%	1
2009	0%	-	100%	4
2010	0%	-	100%	2
2011	0%	-	100%	2
2012	0%	-	100%	7
2013	0%	-	100%	12

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

**Tabela 42** – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Ensino Médio				
Ano	Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	-	0%	-
2008	0%	-	0%	-
2009	0%	-	0%	-
2010	0%	-	0%	-
2011	0%	-	0%	-
2012	0%	-	0%	-
2013	0%	-	100%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

O município apresenta uma estrutura de oferta e permanência (rede pública e privada). Escolas regulares onde estão matriculados estudantes com e sem deficiência e uma escola especial que atendem a um público definido a partir de suas especificidades, como a Escola Municipal de Educação Especial “Dante Martins de Oliveira”. Percebe-se assim, a oportunidade de escolha da família em matricular seu filho, onde acredita ser o melhor espaço para a aprendizagem.

Para o estudante com deficiência inserido na rede regular municipal é ofertado o atendimento educacional especializado em Salas de Recursos Multifuncionais cujos serviços são ofertados em contra turno, conforme art. 5º da Resolução CNE/CEB 4/2009, sendo a matrícula no AEE condicionada à matrícula no ensino regular. Tal atendimento tem como objetivo auxiliar o estudante, na construção/desenvolvimento das habilidades e competências para sua inserção no mundo social e do trabalho, assegurando assim a sua autonomia.

Segundo informações fornecidas pelo MEC e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), 03 salas de recursos multifuncionais foram disponibilizadas para as escolas municipais e estaduais da rede pública de Nova Olímpia. Mas de acordo com o censo escolar desde o ano de 2010, apenas 01 escola com salas de recursos multifuncionais em uso e atendendo aos alunos de todas as escolas da rede municipal de educação, que necessitam deste atendimento, esta sala de recurso multifuncional está localizada na Escola Municipal de Educação Básica “Maria

Aparecida Cavalini Soares Mozar” e atende aos estudantes com diferentes tipos de deficiência. Nesse contexto, ainda é um desafio ao município, e principalmente, à rede estadual a integralização desse atendimento, com a real implantação dos espaços necessários.

**Quadro 7 – Demonstrativo de escolas com salas de AEE**

ORD	ESCOLA	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CONDIÇÃO
01	EMEB “Maria Aparecida Cavalini Soares Mozar”	Municipal	Instalada e Funcionando
02	CEI “Eusébio Justino de Almeida”	Municipal	Instalada e em fase de funcionamento
03	EE “Wilson de Almeida”	Estadual	Não instalada

Fonte: MEC/SECADI

Para atuar no Atendimento Educacional Especializado, os professores devem ter formação específica que atenda aos objetivos da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva e formação continuada, em cursos de aperfeiçoamento ou de especialização, enquanto que os professores do ensino regular devem ser capacitados para a integração desses estudantes nas classes comuns (LDB, art. 59, inciso III).

O Atendimento Educacional Especializado tem como objetivo atender de modo a complementar e/ou suplementar as necessidades de estudantes com as seguintes características:

- **Estudantes com deficiência:** aqueles [...] que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (ONU, 2006).

- **Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento:** aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e, na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. (MEC/SEESP, 2008).

- **Estudantes com altas habilidades/superdotação:** aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas:

intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (MEC/SEESP, 2008).

O AEE também poderá ser oferecido em Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou privado, sem fins lucrativos. Tais centros, contudo, devem estar de acordo com as orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (MEC/SEESP, 2009).

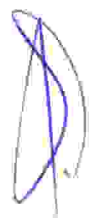
Dentro da perspectiva da Educação Inclusiva, o processo de reorientação de escolas especiais requer a construção de uma proposta pedagógica que institua nestes espaços, principalmente serviços de apoio às escolas para a organização das salas de recursos multifuncionais e para a formação continuada dos professores do AEE.

O motivo principal de o AEE ser realizado na própria escola do estudante está na possibilidade de que suas necessidades educacionais específicas possam ser atendidas e discutidas no dia a dia escolar e com todos que atuam no ensino regular e/ou na educação especial, aproximando os estudantes dos ambientes de formação comum a todos.

**Tabela 43** – Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.

<b>Alunos com necessidades especiais matriculados na turma do AEE</b>		
<b>Ano</b>	<b>Total do Indicador</b>	
2009	0%	-
2010	1,5%	1
2011	17,1%	12
2012	16,1%	14
2013	11%	11

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar



**Tabela 44** – Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação						
Ano	Baixa Visão	Surdez	Deficiência intelectual	Deficiência física	Deficiências múltiplas	Transtorno global do desenvolvimento
2009	0	0	0	0	0	0
2010	0	1	0	0	0	0
2011	1	1	9	1	0	0
2012	7	0	11	1	5	1
2013	1	0	10	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/CensoEscolar

O atendimento na Sala de Recurso Multifuncional é realizado por profissional com habilitação em Pedagogia, com especialização em Psicopedagogia e formação em AEE, AEE Surdez, Língua Brasileira de Sinais, entre outros cursos de formação continuada específica na área de Educação Inclusiva.

O município possui projetos junto ao MEC/FNDE/ através do PAR para implantação de mais 3 salas de Recursos Multifuncionais nas escolas da rede municipal de ensino.

#### 4.6 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

Não é recente a luta pela qualidade da educação pública. Na década de 1920, com a fundação da Associação Brasileira de Educação (ABE), o tema adquiriu visibilidade com o lançamento do "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova", em 1932. Em meados da década de 1950, foi lançada a Campanha em Defesa da Escola Pública, na fase final da tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de nº 4.024/61. É importante citar as Conferências de Educação da década de 1980 e o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, movimentos sociais que no bojo do processo de redemocratização do país, contribuíram com o processo político que fomentou a Constituição Federal (CF) de 1988 e na nova LDB nº 9394 de 1996.

Esses documentos oficiais tornaram obrigatório o processo de elaboração de um Plano Nacional de Educação (PNE). Os Congressos Nacionais de Educação de 1996 e 1997 propuseram uma proposta alternativa de PNE, encaminhado como projeto de lei (PL) nº 4.155, concorrendo com um segundo Projeto de Lei encaminhada pelo Poder Executivo, PL nº 4.173.

Na tramitação destes projetos, nos anos de 1998 a 2000, entre a Câmara de Deputados e Senado, tornaram-se o projeto de lei que instituiu o PNE nº 10.172 que vigorou nos anos 2001 – 2011. Todo esse processo retrata os esforços para a construção de uma política educacional que favoreceu a redemocratização da educação pública, valorizando os profissionais que dela fazem parte, dando obrigatoriedade às outras instâncias (estados e municípios) a também elaborarem suas políticas de educação.

A LDB nº 9.394/96, em seus artigos 61 a 67, dá destaque ao que estava previsto no inciso V do art. 206 da CF, no que diz respeito à valorização do profissional da educação. Nesses artigos são estabelecidas diretrizes para a formação dos profissionais da educação básica, para o exercício das funções de docência e de suporte pedagógico à docência, e para a elaboração dos estatutos e planos de carreiras para o magistério público, prevendo a progressão funcional com base na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho.

A valorização dos trabalhadores da educação perpassa três eixos interligados entre si: GESTÃO – FORMAÇÃO – CARREIRA. Cada eixo desdobra-se em outras vias também interligadas. Para situar e estabelecer os pontos prioritários desta política apresenta-se o contexto geral e os fundamentos da valorização destes trabalhadores.



O foco deste documento é a política inerente aos profissionais da educação do Município de Nova Olímpia, este estudo pautou-se em análise documental da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação (PEE) de 2013, Plano Municipal de Educação (PME) de 2000 - 2010, objetivando contribuir para uma política de reconhecimento e valorização destes profissionais, apontando os elementos imprescindíveis a este processo.

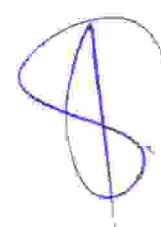
Outro objetivo da elaboração deste Plano Municipal de Educação é a melhoria dos indicadores de desenvolvimento educacional, através do oferecimento de uma educação de qualidade, que assegure o acesso para todos na devida faixa etária, propiciando sua permanência na escola e conduzindo o cidadão e a cidadã ao aperfeiçoamento contínuo.

Ao longo dos anos, o município vem perfazendo uma caminhada significativa em incentivos que contribuem para a melhor da qualidade do ensino. Um deles é a participação dos profissionais em cursos de formação continuada. No entanto, faz-se necessário a implantação de um plano que dê continuidade e garantia da valorização do profissional do magistério e demais trabalhadores da Educação Básica.

A situação socioeconômica do professor com salário digno, plano de carreira, formação e acompanhamento pedagógico, boas condições de trabalho, cuidados de prevenção à saúde no exercício da função, influenciam na qualidade do seu trabalho e, conseqüentemente, na aprendizagem do estudante, como demonstrado alguns dados estatísticos. Por isso a necessidade de se formular políticas para que os educadores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação.

É de fundamental importância à coerência entre o diagnóstico e o Plano proposto, estabelecendo-se metas, visando à melhoria das escolas, no tocante ao aspecto físico, infraestrutura, instrumentos e materiais pedagógicos e de apoio aos meios tecnológicos. Por isto a importância da elaboração do PME, viabilizando condições que mantenham o entusiasmo, estimulando todos à dedicação ao trabalho e à confiança quanto à valorização, trará ao município resultados ainda mais significativos.

O Município de Nova Olímpia ainda não possui Sistema Municipal de Ensino, por isto segue o Sistema Estadual de Educação, embora o mesmo possua Conselho Municipal de Educação Atual e devido a isto o município vem elaborando e adequando instrumentos e normas do município, em relação à educação a partir da



CF/88, LDB/96, PNE/2001 e as Leis de Criação do FUNDEF e FUNDEB, conforme quadro abaixo:

**Quadro 8** – Demonstrativo de leis municipais que regulamentam o sistema municipal de ensino em Nova Olímpia – MT

INSTRUMENTOS	DISPÕE SOBRE	SÍNTESE
Lei Orgânica Municipal LOA / 2012	Dos princípios Gerais e organização do Município	
LC Nº 022/2010	Dá nova redação à Lei municipal do estatuto do Magistério e dá outras providências.	
Lei nº 775/2008	Institui o Plano de carreiras, cargos e salários no âmbito do Poder Executivo.	
Lei nº 631/2004	Aprova o Plano Decenal de Educação para o Município	Sintetiza a proposta da educação municipal a ser implementado nos anos de 2001 a 2011 (dez anos), tem como princípios institucionais a CF/88, LDB/96 e PNE/2001.

Fonte: Secretaria de Administração Municipal

As disposições legais devem obedecer a CF/88, e posteriores emendas, como normas gerais de observância da eficiência, impessoalidade, moralidade, equidade e publicidade na formulação de políticas públicas de recursos humanos. A formulação de uma política pública de formação inicial e continuada e valorização dos profissionais do magistério devem observar, obrigatoriamente, todas as disposições legais vigentes, dentre as quais cabe destacar: CF/88; Lei Orgânica Municipal/2012; LDB 9.394/96; Lei 9.424/96 – FUNDEF; Lei Nº 11.494/07 – FUNDEB; Lei Complementar nº 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal; PNE 2014 – 2023; Lei Nº 11.783/2008 – Piso Salarial Profissional Nacional; Lei nº 1.227/2007 – Planos de Carreira dos Profissionais da

Educação. Considerando o exposto, apresenta-se a seguir os quadros que demonstram o nível de formação e remuneração do grupo do magistério:

No município de Nova Olímpia, temos a seguinte indicadores relacionado ao plano de cargo, carreira e salários dos docentes segundo dados do MEC/INEP.

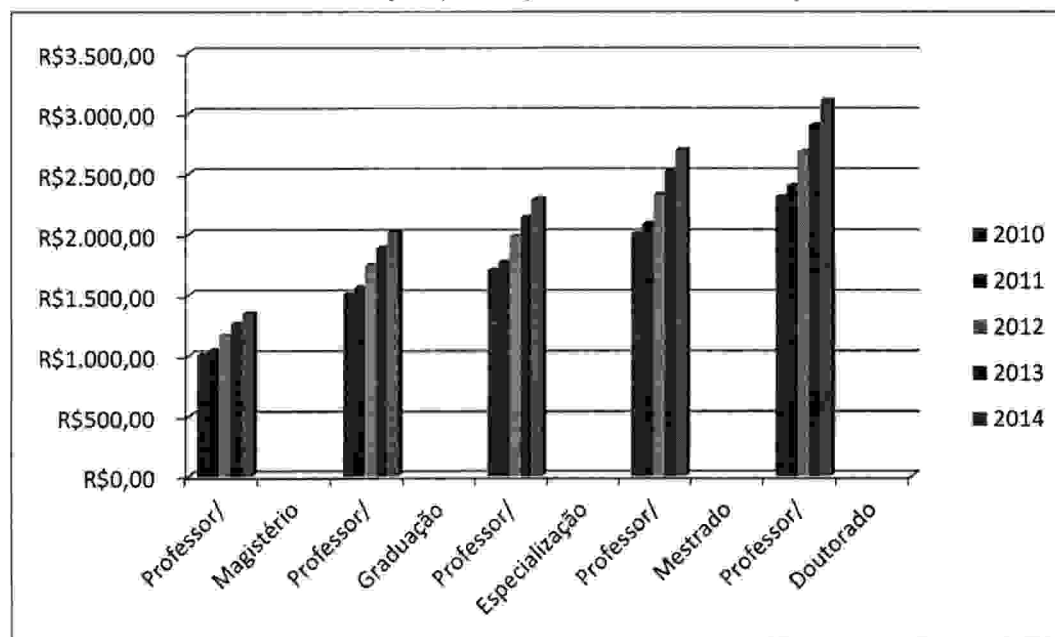
**Quadro 9 – Evolução do Piso Salarial Municipal – Nova Olímpia - MT**

Cargo/ Função	CH	2010	2011	2012	2013	2014
Professor/ Magistério	30h	R\$ 1.002,06	R\$ 1.042,14	R\$ 1.163,72	R\$ 1.259,40	R\$ 1.347,00
Professor/ Graduação	30h	R\$ 1.503,09	R\$ 1.563,21	R\$ 1.745,32	R\$ 1.889,10	R\$ 2.020,51
Professor/ Especialização	30h	R\$ 1.703,50	R\$ 1.771,64	R\$ 1.978,32	R\$ 2.140,98	R\$ 2.289,91
Professor/ Mestrado	30h	R\$ 2.004,12	R\$ 2.084,58	R\$ 2.327,43	R\$ 2.518,80	R\$ 2.694,01
Professor/ Doutorado	30h	R\$ 2.304,74	R\$ 2.396,93	R\$ 2.676,55	R\$ 2.896,62	R\$ 3.098,11

Fonte - RH/ Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – 2014

Vale ressaltar é que para garantir e oferecer uma educação de qualidade, bem como desenvolver um processo pedagógico consistente e exequível, é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais de educação.

**Gráfico 13 - Remuneração (em R\$) Piso Salarial Municipal – 2010 – 2014**



Fonte - RH/ Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – 2014

A formação inicial deve ser responsabilidade principalmente das instituições de ensino superior, nos termos do art. 62 da LDB, onde as funções de pesquisa, ensino e extensão e a relação entre teoria e prática podem garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica, que se considera necessário, cabendo ao município adotar mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação inicial, bem como de extensão e especialização para docentes que atuam na educação básica pública.

Quanto a formação ou escolaridade dos professores atuantes no município de Nova Olímpia, tanto da rede estadual, podemos perceber o aumento dos professores com Nível Superior, conforme podemos observar nas tabelas abaixo que mostram dados fornecidos pelo MEC/Inep.

**Tabela 45** – Formação dos Professores da Educação Básica por etapa e nível de escolaridade.

Professores por etapa/Educação Infantil								
Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	2007	0%	-	28,6%	8	3,6%	1	67,9%
2008	0%	-	35,7%	10	3,6%	1	60,7%	17
2009	0%	-	21,4%	6	7,1%	2	71,4%	20
2010	0%	-	20,7%	6	6,9%	2	72,4%	21
2011	0%	-	3,2%	1	6,5%	2	90,3%	28
2012	0%	-	0%	0	5,9%	2	94,1%	32
2013	0%	-	2,9%	1	5,7%	2	91,4%	32

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

**Tabela 46** – Formação dos Professores da Educação Básica por etapa e nível de escolaridade.

Professores por etapa/Ensino Fundamental								
Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	2007	0,6%	1	18,8%	32	7,6%	13	72,9%
2008	1,2%	2	12,3%	20	16%	26	70,6%	115
2009	0,6%	1	14,8%	25	11,2%	19	73,4%	124

<b>2010</b>	0,6%	1	9,4%	15	10,7%	17	79,2%	126
<b>2011</b>	0%	-	3,1%	5	1,9%	3	95%	152
<b>2012</b>	0%	-	1,3%	2	0,7%	1	98%	148
<b>2013</b>	0%	-	2,1%	3	5,7%	1	97,2%	138

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

**Tabela 47** – Formação dos Professores da Educação Básica por etapa e nível de escolaridade.

<b>Professores por etapa/Ensino Médio</b>								
<b>Ano</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>Ensino Médio/Magistério</b>		<b>Ensino Médio</b>		<b>Ensino Superior</b>	
<b>2007</b>	2,6%	-	13,2%	5	7,9%	3	76,3%	29
<b>2008</b>	2,4%	-	7,1%	3	7,1%	3	83,3%	35
<b>2009</b>	0%	-	3,4%	2	10,3%	6	86,2%	50
<b>2010</b>	0%	-	0%	0	4,1%	2	95,9%	47
<b>2011</b>	0%	-	0%	0	0%	-	100%	60
<b>2012</b>	0%	-	0%	0	1,6%	1	98,4%	62
<b>2013</b>	0%	-	0%	0	1,6%	1	98,4%	62

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

**Tabela 48** – Porcentagem de professores dos anos finais do ensino fundamental que tem licenciatura na área que atuam.

<b>Ano</b>	<b>Total</b>		<b>Com superior</b>		<b>Com licenciatura</b>		<b>Com licenciatura na área em que atua</b>	
<b>2009</b>	100%	136	66,9%	91	36%	49	6,6%	9
<b>2010</b>	100%	150	88%	132	62,7%	94	16,7%	25
<b>2011</b>	100%	163	100%	163	76,7%	125	22,1%	36
<b>2012</b>	100%	173	100%	173	75,1%	130	20,8%	36
<b>2013</b>	100%	161	97,5%	157	78,3%	126	21,1%	34

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

**Tabela 49** – Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área que atuam.

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	64	81,3%	52	34,4%	22	4,7%	3
2010	100%	57	98,2%	56	63,2%	36	14%	8
2011	100%	92	100%	92	71,7%	66	17,4%	16
2012	100%	86	97,7%	84	64%	55	19,8%	17
2013	100%	85	94,7%	85	65,9%	56	14,1%	12

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Segundo os dados fornecidos pelo MEC/Inep/DEED/Censo Escolar nos anos finais do ensino fundamental até o ano de 2013 os professores que atuavam sem formação específica na em área atuavam, grande maioria são nas disciplinas de História, Geografia, Química, Física, Biologia, Artes, Filosofia, Educação Física, Língua Estrangeira. Quando nos referimos aos professores do Ensino Médio, a disciplina com maior carência de professores com licenciatura específica na área de atuação são: Geografia, História, Filosofia, Educação Física, Artes e Língua Estrangeira.

Com base nos dados do MEC/Inep e nas tabelas podemos perceber que temos uma defasagem de professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio com formação específica, ou seja, licenciatura na área em que atua. Portanto é necessário incentivar a participação dos professores nos programas especiais de formação específica em Educação Superior, nas respectivas áreas de educação, tanto para os professores de nível médio, quanto aos professores licenciados em áreas diversas da de atuação docente, em efetivo exercício.

Por isso a necessidade de o profissional do magistério estar em constante busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político, pois essa formação é essencial na melhoria permanente da qualidade da educação, abrindo novos horizontes na atuação profissional.

A formação continuada em serviço é muito importante e deverá acontecer nas unidades escolares em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, cuja atuação incluirá a coordenação, a manutenção dos programas existentes e a implementação de novos, tais como programas de formação específica em áreas de formação/atuação, na busca de ações permanentes de forma direta ou por meio de parceria com universidade e

instituições de ensino superior, visando uma atualização permanente e conectada com o mundo contemporâneo e seus desafios.

Faz-se necessário acompanhamento e adequação na organização administrativa no magistério público municipal com perspectivas na atualização/adequação do Plano de Carreira e Remuneração, oferecendo um salário condigno, competitivo no mercado de trabalho, elevando a valorização destes profissionais, à formação inicial e continuada, à busca constante de melhoria de sua qualidade de vida, a fim de que o profissional da educação tenha claro seu dever, sinta-se contemplado em seus direitos e seguro em relação ao futuro.



#### 4.7 - Recursos e Gestão Financeira

Para-se cumprir o direito constitucional da educação é necessária especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. O diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

Na Constituição de 1988 está embutida a reforma tributária que reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. A vinculação de recursos ao financiamento do ensino contribui para assegurar o cumprimento das obrigações do Estado e das responsabilidades das autoridades, no que se refere à educação. Uma primeira medida fundamental foi à vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, caput, da Carta Magna, dispõe que

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da



competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade.

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissolivelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no art. 68 lista as fontes de recursos públicos para a educação e o art. 69, baseado no art. 212 da Constituição Federal, estabelece que os municípios devam aplicar 25% (ou o que constar na Lei Orgânica do Município) de sua receita própria na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

O FUNDEF criado pela Emenda Constitucional nº 14/1996, por meio do qual os recursos também são redistribuídos entre o estado e os municípios, de forma proporcional ao número de estudantes matriculados no Ensino Fundamental, de acordo com o valor anual por aluno, definido pelo MEC.

Com FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado em 2007, com vigência até o ano de 2020, ampliou-se o escopo do financiamento, passando a abranger toda a Educação Básica, contemplando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e as modalidades Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistência médica, odontológica e social, além de medicamentos, o que não significa que não se podem realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

A Lei Orgânica do Município de Nova Olímpia/2012 dispõe que "Serão aplicados anualmente 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, compreendida e proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Visando subsidiar a análise da realidade educacional do município, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, os quadros que seguem apresentam as receitas e os recursos aplicados em educação no município de Nova Olímpia, a partir de 2010.

**Quadro 10 – Demonstrativo das Receitas por fonte de recursos (2010-2014)**

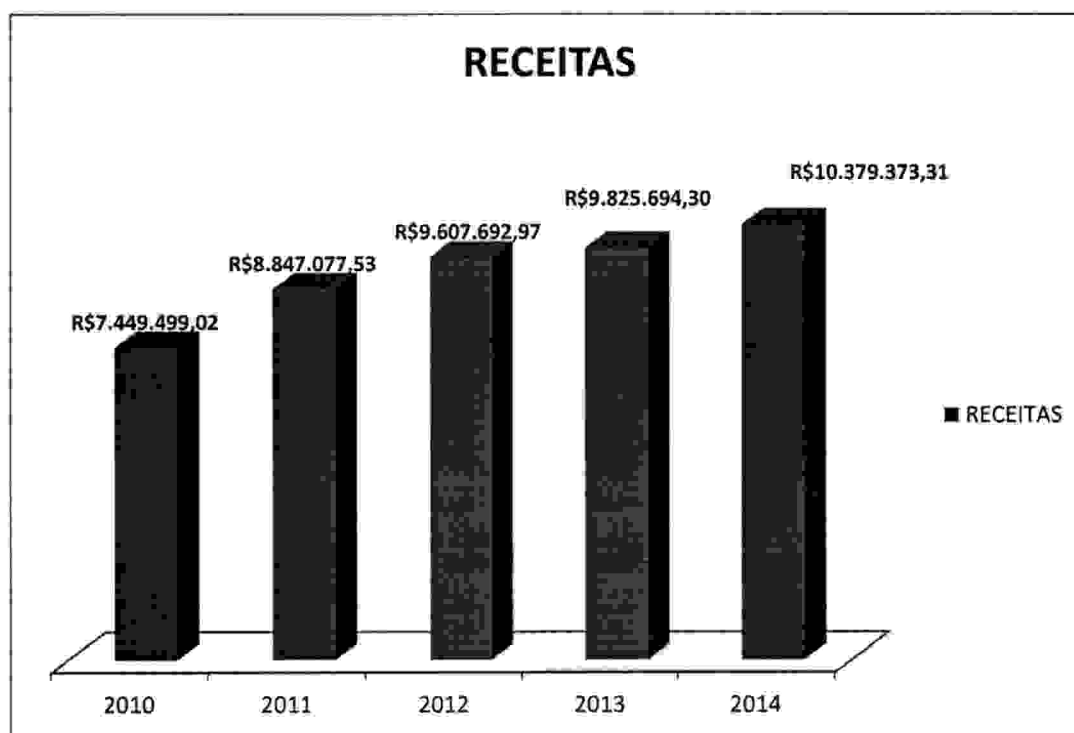
RECURSOS	2010	2011	2012	2013	2014
FUNDEB	R\$ 5.089.063,45	R\$ 6.083.292,12	R\$ 6.170.985,36	R\$ 6.576.375,86	R\$ 7.038.759,38
Salário Educação	R\$ 288.393,81	R\$ 355.533,94	R\$ 401.095,17	R\$ 413.867,37	R\$ 477.248,90
PAR	0,00	0,00	R\$ 500.620,20	0,00	0,00
PNATE	R\$ 53.641,98	R\$ 41.469,75	R\$ 57.531,16	R\$ 42.391,38	R\$ 23.404,52
PNAE	R\$ 196.260,00	R\$ 197.340,00	R\$ 219.180,00	R\$ 225.360,00	R\$ 226.404,00
Transporte escolar Estado	R\$ 240.765,26	R\$ 310.942,19	R\$ 340.230,60	R\$ 346.076,85	R\$ 308.702,90
Recursos do Município	R\$ 5.244.829,61	R\$ 5.872.378,06	R\$ 6.192.362,78	R\$ 6.609.008,45	R\$ 6.365.588,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.112.954,11</b>	<b>R\$ 12.860.956,06</b>	<b>R\$ 13.882.005,27</b>	<b>R\$ 14.213.079,91</b>	<b>R\$ 14.440.108,00</b>
Dedução 20% FUNDEB	- R\$ 3.663.455,09	- R\$ 4.013.878,53	- R\$ 4.274.312,30	- R\$ 4.387.385,61	- R\$ 4.060.734,69
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 7.449.499,02</b>	<b>R\$ 8.847.077,53</b>	<b>R\$ 9.607.692,97</b>	<b>R\$ 9.825.694,30</b>	<b>R\$ 10.379.373,31</b>

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/municipios.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp)  
[www.fn.de.gov.br/pls/simad/internet\\_fn.de.liberacoes\\_result\\_pc](http://www.fn.de.gov.br/pls/simad/internet_fn.de.liberacoes_result_pc)

O quadro 10, relativo ao período de 2010 a 2014, apresenta o volume de recursos capitados pelo município através das vias disponíveis, sendo elas: repasses constitucionais, repasses de programas financiados pelo FNDE, repasses de convênios com a união e o estado e repasses de tributos municipais, vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Com relação ao FUNDEB verificam-se variações de crescimento a cada ano, assim como o valor total da receita da educação.

**Gráfico 14** — Demonstrativo das Receitas da Educação – Nova Olímpia- MT (2010 – 2014)



Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT

O Gráfico 13 demonstra o crescimento do valor investido na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. Em 2010 o município de Nova Olímpia – MT investiu R\$ R\$ 7.449.499,02 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos), em 2014 este valor chega a R\$ R\$ 10.379.373,31 (Dez milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). Entre os anos de 2010 a 2014 houve um crescimento do investimento na educação de Nova Olímpia corresponde ao valor de ao valor de R\$

2.929.874,00 (Dois milhões novecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais).

**Quadro 11 – Despesas em educação (2010-2014)**

ANO	Despesas com pagamento de professores – Ed. Infantil (1)	Despesas com pagamento de professores – Fundamental (3)	Despesas com pagamento de equipe de apoio (técnicos, apoio, vigias, motoristas, etc) Educação Infantil (3)	Despesas com pagamento de equipe de apoio (técnicos, apoio, vigias, motoristas, etc) – Fundamental (4)	Encargos (5)	TOTAL (1+2+3+4+5)
2010	R\$ 647.621,30	R\$ 3.297.500,77	R\$ 311.541,13	R\$ 1.021.390,13	R\$ 593.925,19	R\$ 5.871.978,52
2011	R\$ 934.827,59	R\$ 3.472.867,17	R\$ 497.017,48	R\$ 1.271.947,17	R\$ 693.295,27	R\$ 6.869.954,68
2012	R\$ 1.044.505,68	R\$ 3.397.033,15	R\$ 567.138,70	R\$ 1.723.507,62	R\$ 723.016,90	R\$ 7.455.202,05
2013	R\$ 1.078.632,00	R\$ 3.860.344,21	R\$ 732.011,51	R\$ 1.647.304,45	R\$ 810.048,64	R\$ 8.128.340,81
2014	R\$ 1.186.380,12	R\$ 4.160.014,12	R\$ 982.358,47	R\$ 1.752.389,50	R\$ 889.515,56	R\$ 8.970.657,77
Total	R\$ 4.891.966,69	R\$ 18.187.759,42	R\$ 3.090.067,29	R\$ 7.416.538,87	R\$ 3.709.801,56	R\$ 37.296.133,83

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT- Departamento Financeiro / 2015

**Quadro 12 – Recursos aplicados em educação (2010-2014)**

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL (1)	ENSINO FUNDAMENTAL (2)	OUTROS (4)*	TOTAL (1+2+3)
2010	R\$ 1.143.454,22	R\$ 6.341.829,28	R\$ 997.520,88	R\$ 8.482.804,38
2011	R\$ 1.665.038,28	R\$ 6.990.933,58	R\$ 1.056.095,34	R\$ 9.712.067,20
2012	R\$ 2.599.455,42	R\$ 7.501.237,72	R\$ 1.052.363,13	R\$ 11.153.056,27
2013	R\$ 2.556.217,68	R\$ 7.877.615,14	R\$ 1.328.396,41	R\$ 11.762.229,23
2014	R\$ 2.799.939,46	R\$ 7.503.771,62	R\$ 2.266.695,33	R\$ 12.570.406,41
Total	R\$ 10.764.105,06	R\$ 36.215.387,34	R\$ 6.701.071,09	R\$ 53.680.563,49

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT- Departamento Financeiro / 2015

## 5 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Sabe-se que a avaliação é um processo contínuo na medida em que contribui intimamente para o alcance de resultados, e neste documento será imprescindível para a legitimação e continuidade das políticas definidas.

O Plano Municipal de Educação – PME será acompanhado e avaliado em sua implantação e implementação por meio de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: Conselho Municipal de Educação - CME; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - SEMECETEL; e Comissão de Educação da Câmara Municipal de Nova Olímpia.

O acompanhamento do PME consiste em: Divulgação dos resultados nos respectivos sítios institucionais da internet, em jornais e outros; análise e proposição de políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; bem como análise e proposição da revisão do percentual de investimento público em educação.

Conferências municipais de educação deverão ser realizadas pelo município com intervalo de até 3 (três) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiando a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente. As conferências serão coordenadas pela SEMECETEL em articulação com as conferências estaduais e nacionais. O Conselho Municipal de Educação e a Comissão Executiva de Reelaboração do Plano Municipal de Educação, constituída pelos diversos segmentos da sociedade civil e poder público, atuou no processo de discussão e elaboração deste documento, que tem como foco a qualidade da Educação Básica no município de Nova Olímpia e, conseqüentemente, no estado e país.

O município deverá atuar em regime de colaboração com a União e o Estado com o objetivo de alcançar as metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano, cabendo aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste Plano Municipal de Educação.



## **6 - METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLÍMPIA – MT**

### **META 1**

**Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o Plano Nacional de Educação.**

#### **Estratégias:**

**1.1 - Colaborar com a União e com Estado nos programas de expansão e melhoria das redes públicas de Educação Infantil, atendendo às peculiaridades locais e segundo padrão nacional de qualidade, com vistas a atender a demanda de atendimento de 4 e 5 anos até 2016 e, no mínimo, 80% da demanda por creche da rede até 2024.**

**1.2 - Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.**

**1.3 - Manter o atendimento parcial e integral das crianças de 0 a 3 anos e adotar, até o final de 2017, progressivamente, o atendimento para todas as crianças de 4 e 5 anos, garantindo-se padrões de qualidade estabelecidos, de acordo com as necessidades da demanda;**

**1.4 - Manter levantamento Anual da demanda por creche para a população de 0 (zero) até 03 (três) anos, com base integrada no âmbito municipal, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada.**

**1.5 - Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública acerca da demanda das famílias por creches.**

**1.6 - Manter e ampliar, em regime de colaboração, respeitadas às normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, objetivando a expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.**



1.7 - Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores relevantes.

1.8 - Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil (Sala de Educador), a partir da aprovação deste plano.

1.9 - Promover de forma articulada com as instituições formadoras, a formação inicial e continuada dos/as profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

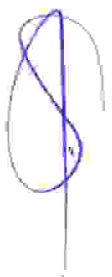
1.10 - Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);

1.11 - Criar estratégias para ofertar equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa, imediatamente após a aprovação deste plano em parceria com outras secretarias municipais do município;

1.12 - Implementar , em caráter complementar, Programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade.

1.13 - Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do/a estudante de 06 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.

1.14 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos/as beneficiários/as de Programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.



**1.15** - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos.

**1.16** - Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

**1.17** - Garantir em parceria com a União, a construção, ampliação e adequação de espaços de atendimento da Educação Infantil (Proinfância), na vigência deste plano.

**1.18** - Garantir até 2017, que o atendimento pedagógico de crianças a partir de 6 meses nos berçários seja feito por Pedagogos ou habilitados na área;

**1.19** - Assegurar medidas administrativas, tais como Processo Seletivo e/ou Concurso Público garantindo a qualidade no atendimento das especificidades da Educação Infantil.

**1.20** - Garantir o cumprimento da Lei 12.796/2013 que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

**1.21** - Viabilizar programa de informática educacional, com laboratórios específicos, para o ensino da educação infantil disponibilizando equipamentos de informática e acesso a internet.

**1.22** - Manter a garantia do período de férias escolares no período de dezembro e janeiro de acordo com calendário escolar, aos alunos da educação infantil de 0 a 3 anos, para que as crianças possam fortalecer seus laços familiares.

## **META 2**

**Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 100% (cem por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.**

### **Estratégias:**

**2.1 - Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante do 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Fundamental, em sua respectiva escola.**

**2.2 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.**

**2.3 - Garantir o acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada e pessoas com necessidades educacionais especiais;**

**2.4 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.**

**2.5 - Garantir a partir da aprovação deste plano, a organização de turmas, não superiores a 25 alunos, de 1º ao 5º ano, e não superiores a 30 alunos, de 6º ao 9º ano;**

**2.6 - Ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a construção física, equipamentos, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;**

**2.7 - Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;**

**2.8 - Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais.**



**2.9** - Incentivar a participação de pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

**2.10** - Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;

**2.11** - Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), bem como para estudantes que necessitam de atendimento educacional domiciliar.

**2.12** - Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de evasão;

**2.13** - Assegurar no prazo máximo de 2 anos condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante:

- a) Providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidade de reforço e implantando inclusive salas de superação;
- b) Oferta de material didático adequado para os alunos da rede e determinado pela necessidade da escola pelos seus integrantes;
- c) Organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos, garantindo e, fornecendo assistência adequada ao Professor e apoio de Assistentes para haver inclusão efetiva, sem exclusão da aprendizagem da turma;
- d) Equipe multidisciplinar para inclusão do aluno com deficiência.

**2.14** - Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública, assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral.

**2.15** - Promover atividades de desenvolvimento e estímulo em habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

**2.16** - Assegurar que, em cinco anos, as escolas atendam à totalidade dos requisitos de infraestrutura definidos, adequando os espaços e ambientes escolares para a ampliação das atividades extracurriculares;

**2.17** - A partir do segundo ano de vigência deste plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos;



**2.18** - Garantir a participação dos profissionais da educação, no exercício do magistério, na indicação de materiais didáticos, paradidáticos e de multimeios em coerência com o projeto pedagógico da respectiva escola;

**2.19** - Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas do ensino fundamental: Educadores Físicos e Professor Articulador, objetivando o atendimento as especificidades das crianças destas faixas etárias.

**2.20** - Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando a escola de tempo integral, ou seja, funcionamento em período de pelo menos sete horas diárias, com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento;

**2.21** - Manter a todos os alunos o ensino da Educação Física, como maneira de se promover a auto-estima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde;

**2.22** - Fomentar a aquisição e distribuição de livros didáticos de todos os componentes curriculares.

**2.23** - Ampliar o número de salas de leitura e Bibliotecas nas escolas e garantir a manutenção e revitalização das que estão em funcionamento a partir da aprovação deste plano.

**2.24** - Garantir salas multifuncionais na rede pública e manutenção das existentes possibilitando atendimento educacional especializado aos alunos que necessitam desse atendimento.

**2.25** - Garantir laboratório de informática em todas as escolas da rede pública municipal e manutenção de 100% nas escolas já existentes possibilitando acesso as novas tecnologias de informação e comunicação.

**2.26** - Implementar o sistema de avaliação institucional, SAGA (Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Aprendizagem) da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes.

**2.27** - Atender a demanda de transporte escolar para alunos oriundos da zona rural e terras ocupadas por assentados, em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, observando aos princípios básicos de segurança exigidos pelo

Departamento Nacional de Transito, e ainda, levando em consideração, até o prazo máximo de um ano após a aprovação deste plano:

a) tempo de permanência e idade mínima dos alunos que se beneficiarão dele;

b) presença de um monitor por veículo para ajudar o motorista a cuidar dos alunos.

**2.28** – Reduzir em 90% (noventa por cento) a evasão escolar e a distorção idade/ano, no ensino fundamental, primando pela qualidade na aprendizagem.

**2.29** – Garantir a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático, adequados ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ – Custo Aluno Qualidade até o termino da vigência deste plano.



### **META 3**

**Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, considerando o início do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, a partir da aprovação deste documento.**

#### **Estratégias:**

**3.1 -** Estruturar o Ensino Fundamental de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.

**3.2 -** Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.

**3.3 -** Elaborar e programar plano plurianual de formação e atualização de docentes e profissionais da educação para atuação no Ensino Fundamental de 9 anos, de acordo com as orientações legais vigentes.

**3.4 -** Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização.

**3.5 -** Participar da avaliação ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

**3.6 -** Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes do campo e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), com a produção de materiais didáticos específicos.

**3.7 -** Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

**3.8 -** Assegurar aquisição e distribuição a todas as escolas de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis como jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras



tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização, com formação adequada para tal.

**3.9** – Manter e ampliar o sistema de Apoio Pedagógico em todas as escolas de ensino fundamental da rede pública municipal.

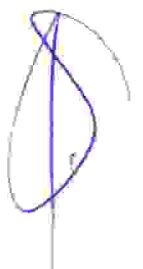
**3.10** – Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico.

**3.11** – Garantir no âmbito municipal infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do Ensino Fundamental.

**3.12** – Assegurar por meio de política pública a implantação do Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa (PMAIC) obedecendo a estrutura nacional, com expansão gradativa ao segundo ciclo a partir do segundo ano de vigência deste plano.

**3.13** – Garantir através de política pública a permanência dos professores alfabetizadores que participam do PNAIC no primeiro ciclo de alfabetização.

**3.14** – Garantir que todas as escolas organizadas em Ciclos de Formação Humana tenham o Coordenador Pedagógico e o Coordenador de Ciclo/ Professor Articulador em todos os ciclos, independente do número de aluno, com espaço físico e adequado para atender a demanda.



#### **META 4**

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da Educação Básica até o final da vigência deste plano.**

#### **Estratégias:**

**4.1** - Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 75% dos alunos matriculados.

**4.2** - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, Programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

**4.3** - Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, teatros entre outros.

**4.4** - Estimular e garantir a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

**4.5** - Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

**4.6** - Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.



4.7 - Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

4.8 - Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta Pedagógica da rede, materiais didáticos pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequado a esta etapa.



## **META 5**

**Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo que todas as escolas possam atingir e superar as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,0</b>
<b>Anos Finais do Ensino Fundamental</b>	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>

### **Estratégias:**

**5.1** - Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas a diversidade regional, estadual e local.

### **5.2** - Assegurar que:

**a)** no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

**b)** no último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo.

**5.3** - Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

**5.4** – Acompanhar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas.



5.5 - Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

5.6 - Orientar e acompanhar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.

5.7 - Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

5.8 - Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

5.9 - Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

5.10 - Acompanhar e monitorar a ampliação de Programas e aprofundamento de ações desenvolvidas pelo MEC de atendimento ao/à estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de Programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

5.11 - Acompanhar e monitorar a institucionalização e manutenção do Programa Nacional de Reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas fornecidas pelo MEC, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

5.12 - Monitorar e utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

**5.13** - Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

**5.14** – Acompanhar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade.



## **META 6**

**Universalizar em 5 (cinco) anos, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 75%, nesta faixa etária.**

### **Estratégias:**

**6.1** - Garantir a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático, adequados ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ – Custo Aluno Qualidade e outros financiamentos da união, estado e município.

**6.2** - Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada e assegurando a qualidade do ensino médio regular seriado.

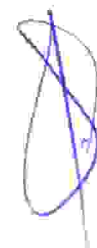
**6.3** - Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

**6.4** - Consolidar a identidade do Ensino Médio, aperfeiçoando a concepção curricular que proporciona formação geral e específica.

**6.5** - Acompanhar e promover indicadores de qualidade educacional do Ensino Médio relativos à dimensão pedagógica, em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados com as demandas da cidade e com dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologias, cultura e esporte.

**6.6** - Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio.

**6.7** - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de



recuperação e progressão parcial. de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

**6.8** - Implantar, em todas as Escolas, uma organização curricular para o ensino noturno regular, de modo a atender as especificidades do aluno trabalhador.

**6.9** - Garantir no currículo a inserção de atividades que utilizem outros espaços pedagógicos além da sala de aula, possibilitando o acesso a esses locais em todos os turnos.

**6.10** - Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior.

**6.11** - Realizar estudos dos indicadores da demanda vinculados aos órgãos municipais competentes, para redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

**6.12** - Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas).

**6.13** - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à identidade sexual, à identidade de gênero e à identidade étnica, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

**6.14** - Estimular e propiciar condições técnicas e de infraestrutura e pedagógicas para a participação dos/as estudantes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

**6.15** - Atender a demanda de transporte escolar para alunos oriundos da zona rural e terras ocupadas por assentados, em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, observando aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Transito, e ainda, levando em consideração:



a) tempo de permanência e idade mínima dos alunos que se beneficiarão dele;

b) presença de um monitor por veículo para ajudar o motorista a cuidar dos alunos.

**6.16** - Promover a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nas escolas da rede pública de Ensino Médio, universalizando o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante, nas escolas públicas de Educação Básica.



## **META 7**

**Ofertar educação básica a 100% da população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo.**

### **Estratégias:**

7.1 – Estabelecer parcerias Estado/Municípios para realização de mapeamento e busca ativa de estudantes fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e demais instituições de assistência ao homem do campo, das florestas e das águas, por residência ou local de trabalho.

7.2 – Adequar os padrões do CAQ – Custo Aluno Qualidade para garantir relação professor/criança, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias.

7.3 – Universalizar a oferta da educação básica no e do campo, respeitando as peculiaridades de cada região, com infraestrutura apropriada, estimulando as práticas agrícolas e tecnológicas com base na agroecologia e na socioeconômica solidária.

7.4 - Implementar e garantir cursos profissionalizantes nas escolas do campo, de acordo com a demanda, com profissionais capacitados nas áreas técnicas, atendendo a singularidade da região e suas diferentes formas de produção, por intermédio de parcerias firmadas entre as diferentes esferas de governo e outros órgãos e instituições, visando à sustentabilidade no uso da terra de forma equilibrada e outras demandas.

7.5 – Garantir parcerias com EMPAER, associações/cooperativas de produtores rurais e economia solidária da agricultura familiar ligadas às escolas do campo, visando adquirir alimentos orgânicos para 100% das escolas do município, com acompanhamento da vigilância sanitária, para melhoria da merenda escolar.

7.6 - Destinar área específica às práticas agroecológica, oportunizando ações pedagógicas nas escolas do campo com acompanhamento do profissional qualificado.

7.7 - Garantir acesso e permanência na escola do campo, em educação de jovens e adultos às pessoas que não tiveram acesso à escola em idade própria. Sendo oferecida em horário adequado a necessidade da comunidade, num percentual nunca menor que 10% da população adulta escolarizável.

7.8 - Atender no prazo máximo de 3 (três) anos a demanda de transporte escolar para alunos das escolas do campo e terras ocupadas por assentados, em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, observando aos princípios básicos de

segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Tránsito, e ainda, levando em consideração:

- a) tempo de permanência e idade mínima dos alunos que se beneficiarão dele;
- b) presença de um monitor por veículo para ajudar o motorista a cuidar dos alunos.

**7.9** - Implantar programas de formação em nível de graduação e pós-graduação *latus-sensus* e *stricto-sensus*, para todas as educadoras e educadores do campo, por meio de convênios e parcerias entre secretarias, universidades, movimentos sociais e organizações do campo que atendam as especificidades da comunidade escolar;

**7.10** - Garantir a escolaridade na escolha do livro didático das escolas do campo.

**7.11** - Garantir Políticas Públicas que viabilizem a permanência do jovem do campo no campo.

**7.12** – Garantia de auxílio transporte e alimentação para os profissionais que atuam nas escolas do campo.

**7.13** - Garantir a formação de turmas única independente do número de alunos, levando em consideração as especificidades das comunidades do campo.

**7.14** – Garantir a exclusividade na escolha do livro didático específico para a educação do campo.

**7.15** – Garantir concursos públicos específicos para os profissionais das escolas do campo.

**7.16** – Garantir preferência na atribuição de aulas aos profissionais do campo nas escolas do campo.

**7.17** – Garantir a oferta da Educação Infantil nas escolas do campo a toda população em idade apropriada.

**7.18** – Garantir a implantação e manutenção de Laboratório de Informática Educativa nas escolas do campo com acesso a internet.

**7.19** - Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades.

## **META 8**

**Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

### **Estratégias:**

**8.1 - Organizar, no Município de Nova Olímpia, em parceria com as áreas de saúde e programas destinados a ampliar a oferta recursos multifuncionais para as crianças com necessidades educativas especiais, em instituições especializadas e nas unidades escolares.**

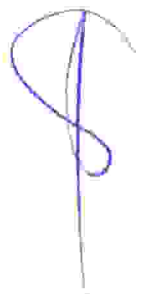
**8.2 - Expandir após a aprovação deste plano programa de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico aos educandos especiais, para os professores em exercícios na educação especial, educação infantil e no ensino fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação à distância;**

**8.3 - Garantir a generalização, da aplicação de testes de acuidade visual em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com as áreas de saúde;**

**8.4 - Tornar disponíveis, a partir da aprovação deste plano, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal de ensino fundamental;**

**8.5 - Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para os alunos surdos e, sempre que possíveis, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parcerias com organizações não governamentais;**

**8.6 - Estabelecer, em colaboração com a União, programas para equipar, as escolas de educação básica que atendam educandos surdos e aos de visão subnormal, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, as classes especiais e salas de recursos multifuncionais;**



**8.7** - Estabelecer, na vigência deste plano, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas municipais para o recebimento dos alunos especiais, com prédio e espaço físico próprio.

**8.8** - Viabilizar, a partir da vigência deste plano a construção do prédio da escola com as infraestruturas necessárias para atendimento de todos os alunos com necessidades educacionais especiais.

**8.9** - A partir da aprovação deste plano, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados no município, em conformidade com os requisitos de infraestrutura para o atendimento dos alunos especiais.

**8.10** - Implantar e ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil, voltadas para esse tipo de atendimento, com comprometimento do Estado e da União.

**8.11** - Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercícios.

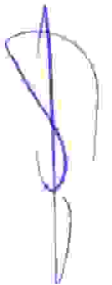
**8.12** - Articular as ações da educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colaboração no mercado de trabalho.

**8.13** – Implementar no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;

**8.14** - Equipar em caráter emergencial os setores Específicos da Educação Especial, com equipamentos necessários, para o perfeito atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais.

**8.15** - Estabelecer um sistema de informações completas sobre a população a ser atendida pela Educação Especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais, com a colaboração da União.

**8.16** - Implantar, a partir do primeiro ano deste Plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora.



**8.17** - Assegurar aos alunos de educação especial o atendimento a fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, neurologista e outros na instituição escolar em horário integral.

**8.18** - Assegurar aos alunos de educação especial o atendimento da oficina pedagógica, do laboratório e a psicomotricidade em contra turno.

**8.19** - Garantir ao aluno com necessidades especiais, no campo da aprendizagem, a flexibilização curricular, de acordo com suas necessidades;



## **META 9**

**Estimular a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio em até 70%, assegurando a qualidade da oferta, até o final de vigência deste Plano.**

### **Estratégias:**

**9.1** - Expandir o número de escolas que ofertam curso técnico de nível médio, considerando a localização da demanda e as especificidades do município.

**9.2** - Estabelecer, no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por Educação Profissional Técnica no município.

**9.2** - Estabelecer, no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por Educação Profissional Técnica no município.

**9.3** - Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.

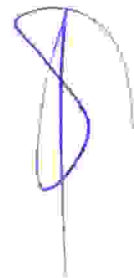
**9.4** - Proporcionar a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.

**9.5** - Implementar políticas de Educação profissional e tecnológica, buscando a inclusão dos alunos com deficiência no mercado de trabalho.

**9.6** - Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes públicas.

**9.7** - Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades.

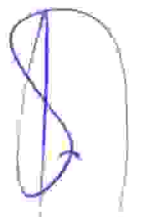
**9.8** - Expandir e garantir condições para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, looped shape.

9.9 - Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.

9.10 – Garantir a ampliação e atualização do acervo das bibliotecas das escolas que ofertam o ensino Médio Integrado à Educação Profissional.



## **META 10**

**Atender a 100% da demanda existente para a educação de jovens e adultos até o final de vigência do PME elevando a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais.**

### **Estratégias:**

**10.1** - Estimular permanentemente e possibilitar a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica.

**10.2** - Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.

**10.3** - Promover a busca de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

**10.4** - Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos/as os/as que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria

**10.5** - Realizar chamadas públicas regulares para EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

**10.6** - Instituir em regime de colaboração, Programa de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.

**10.7** - Incentivar a expansão das matrículas na EJA, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as e a Educação Profissional, em regime de colaboração e com apoio das entidades de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, objetivando a elevação do nível de escolaridade e qualificação do trabalhador.

**10.8** - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos.

**10.9** - Institucionalizar, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.



**10.10** - Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional

**10.11** - Priorizar o acesso a consultas oftalmológicas a todos os alunos devidamente matriculados na EJA neste município e que apresentam dificuldades visuais e garantir a oferta gratuita de óculos aos mesmos.

**10.12** - Assegurar a oferta e a permanência de atendimento a todos os alunos do 1º e 2º Segmento da EJA pela rede pública estadual de Educação deste município.



## **META 11**

**Apoiar a oferta de ensino de nível superior, de modo a garantir que até o final da vigência deste plano, pelo menos 80% (oitenta por cento) da faixa etária de 18 a 24 anos deste município tenham acesso a este nível de ensino.**

### **Estratégias:**

**11.1** - Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.

**11.2** - Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com instituições de ensino superior na cidade até o final da vigência deste plano.

**11.3** - Estabelecer parcerias para a criação de Campus Universitários no município, entre Governos Federal, Estadual e Municipal, fundações e outras instituições a oferta de ensino superior;

**11.4** - Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município de Nova Olímpia, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.

**11.5** - Garantir o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

**11.6** - Contribuir com a divulgação da expansão do financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, por meio das agências de fomento oficiais e outras.



## **META 12**

**Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

### **Estratégias:**

**12.1** - Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população.

**12.2** - Garantir a formação continuada dos professores da rede pública municipal, em parceria com as IES, utilizando novas tecnologias educacionais, para uma prática mais efetiva no processo de aprendizagem, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades.

**12.3** - Ampliar Programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados/as em cursos de Licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.

**12.4** - Garantir a formação continuada dos coordenadores pedagógicos e professores das escolas de educação infantil e fundamental, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas, o respeito à multiculturalidade e a valorização do cuidar e educar como princípios essenciais e indissociáveis da educação infantil.

**12.5** - Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo.

**12.6** - Participar ativamente da reforma curricular dos cursos de Licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do/a graduando/a, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas TICs, em articulação com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica.



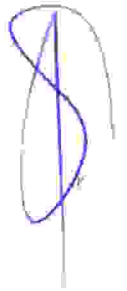
12.7 - Prever, no Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Professores, critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, inicialmente em nível de mestrado, segundo critérios definidos no PCCS.

12.8 - Socializar projetos, pesquisas e publicações desenvolvidos nas escolas da rede pública municipal, na perspectiva de valorizar as produções dos profissionais.

12.9 - Consolidar política de formação de professores/as da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.

12.10 - Assegurar a participação no Programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

12.11 - Participar do processo de ampliação e consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.



### **META 13**

**Assegurar, após a aprovação deste Plano Municipal de Educação, a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos professores da Rede Pública Municipal, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

#### **Estratégias:**

**13.1** - Garantia imediata do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Nova Olímpia;

**13.2** - Implementar, no âmbito do Município, planos de Carreira dos profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, artigo 36 da LOPEB/MT com cumprimento da jornada de 30 horas semanais.

**13.3** - Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, que se cumpra com a fiscalização, dos Conselhos e dos Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação.

**13.4** - Assegurar, no prazo de um ano após a aprovação deste PME, a revisão do PCCS municipal para os profissionais do Magistério.

**13.5** - Assegurar as condições e o cumprimento de 1/3 (10 horas) da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinado às atividades extraclasse preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa.

**13.6** - Cumprir o estatuto do magistério dos professores da rede pública municipal de ensino.



## **META 14**

**Assegurar condições, na efetivação da gestão democrática da Educação, para os candidatos aos cargos de direção e coordenação escolar, bem como critérios para avaliação do desempenho destes por toda comunidade escolar.**

### **Estratégias:**

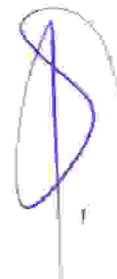
**14.1** - Ampliar a participação nos Programas de apoio e formação aos/às Conselheiros/as dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação (CME), Comissão de Transporte Escolar (CTE) e de outros, e aos representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, assegurado o repasse de recursos do Estado e da União para tanto.

**14.2** - Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.

**14.3** - Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de Conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

**14.4** - Assegurar a participação e a consulta de profissionais da Educação, estudantes e seus familiares na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos, currículos escolares, respeitando o currículo básico da rede, planos de gestão escolar e regimentos escolares, plano de gestão administrativa e financeira, promovendo a participação de pais, mães ou responsáveis na avaliação na construção de uma educação de qualidade.

**14.5** - Garantir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente.



14.6 - Assegurar a continuidade e aprimoramento dos Programas de formação de gestores escolares.

14.7 - Criar Conselho Escolar com instância democrática de participação na vida da escola, mediante incentivo á elaboração colegiada de estratégias de ação e projetos subsidiados no conhecimento e na reflexão dos problemas do cotidiano escolar, com vistas á busca solução para os mesmos.

14.8 - Incentivar, assessorar e apoiar as escolas na busca de solução aos problemas e dificuldades existentes, sempre que solicitado e se fizer necessário a intervenção da SEMECETEL junto aos setores e órgãos competentes, no âmbito do município e demais instância governamental.

14.9 - Estimular a realização sistemática de reuniões pedagógicas, com vistas á avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da escola e seus resultados, bem como a definição de estratégias e ações que visem ao seu aprimoramento.



## **META 15**

**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do 7º sétimo ano.**

### **Estratégias:**

**15.1** - Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos e transparências, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB em regime de colaboração com a SEMECETEL e CME.

**15.2** - Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.

**15.3** - Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional.

**15.4** - Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados a educação.

**15.5** - Ampliar investimentos para poder atingir as metas do plano Nacional de Educação no prazo estabelecido.

**15.6** - Acompanhar e fiscalizar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, CAE, CME e CTE.

**15.7** - Implementar o “ Custo Aluno Inicial” e “Custo Aluno Qualidade” como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

15.8 - Aplicar 100% dos recursos oriundos do Royalt do Petróleo e também a aplicação de 50% dos recursos do Pré-sal, destinado à educação no município em vencimentos.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel G, ; FERNADES, Bernardo M. A educação básica e o movimento social no campo.

A nova lei da educação. LDB. Trajetória, limite e perspectivas. 2.ed. São Paulo: Autores associados, 1997.

ARANHA, M.L. de Arruda. História da educação. 2. Ed. São Paulo: Moderna, 2000.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Presidência da República. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação> Acesso em: 02/08/2014).

BRASIL. INEP. Censo do Ensino Superior de 1999. Brasília, 1999.

BRASIL. LDB da Educação Nacional. Lei Nº 9.394. Brasília, 1996.

BRASIL. Presidência da República. Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

CNE/CEB. Parecer nº 11, de 10 de maio de 2000. Brasília, 2000.

CNE/CEB. Resolução 01/05/2000. Brasília, 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. São Paulo: Brasiliense, 1987.



FINEP/CPDA/UFRRJ. Impactos regionais dos assentamentos rurais: dimensões econômicas, políticas e sociais. Rio de Janeiro: [s.n], 2000

HTTP //www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar. Acesso em: 06 de outubro 2014

HTTP //www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf. Acesso em: 02 de março de 2015.

HTTP://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php/matogrosso/novaolimpia/infografico:  
- evolucao-populacional-e-piramide-etaria

HTTP://matricula.educacenso.inep.gov.br

HTTP://matricula.educacenso.inep.gov.br/controla.php

http://portal.inep.gov.br/

HTTP://sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/

HTTP://www.acaoeducativa.org.br/portal/

HTTP://www.qedu.org.br

HTTP://www.todospelaeducacao.org.br

IBGE – www.ibge.gov.br/bancodedados/cid@des; (Acessado em 18/07/2014);

KUENZER, Acácia Zeneida. A formação de educadores: novos desafios para as faculdades de educação. LDB da Educação Nacional. Lei ° 9.394. de 20/12/1996. Brasília, 1996.

LOPES, Ana Paula de Oliveira. A questão indígena na escola: atualizando preconceitos. Cuiabá: [s.n], [19--]. MATO GROSSO. Constituição do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 1989.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 49. Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 1996.

MATO GROSSO. SEDUC. Diretrizes educacionais. Lei nº 49, de 1º de outubro de 1998;

MEC. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 17/2001 das Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Brasília, 2001.

Resolução CEB. Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo. Brasília, Nov.2001. RIBEIRO, Darcy, Os índios e a civilização. Petrópolis: Vozes, 2000.

PLANO Decenal de Educação do Município de Nova Olímpia, Lei nº, de 631/2004.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – MT 2014, VERSÃO PRELIMINAR.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE. Lei Nº 13.005, 25 de junho de 2014.

PNUD/IPEA – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 – Perfil do Município de Nova Olímpia - MT. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013/\\_Atlas2013](http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013/_Atlas2013); (Acessado em 05/08/2014).

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação. LDB, trajetória, limites e perspectivas. 2. Ed. Campinas: [s.n], 1997.

SEDUC. Diretrizes da Educação Especial para o Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 2001.

